PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2014

Direcção Nacional 3
Convocatória para a Assembleia Geral Nacional - 2013.12.20
Plano de Actividades DN 2014
Orçamento DN 2014
Parecer do Conselho Fiscal Nacional

Secção Regional do Porto 42
Convocatória para a Assembleia Regional do Porto - 2013.12.11
Plano de Actividades SRP 2014
Orçamento SRP 2014
Parecer do Conselho Fiscal Regional do Porto

Secção Regional de Coimbra 51
Convocatória para a Assembleia Regional de Coimbra - 2013.12.12
Plano de Actividades SRC 2014
Orçamento SRC 2014
Parecer do Conselho Fiscal Regional de Coimbra

Secção Regional de Lisboa 64
Convocatória para a Assembleia Regional de Lisboa - 2013.12.14
Plano de Actividades SRL 2014
Orçamento SRL 2014
Parecer do Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos 81

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2014
DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

Direcção Nacional 3

Convocatória 3

Mensagem do Bastonário 4

Sumário Executivo 7

1. Políticas de Saúde e da Profissão Farmacêutica 8

1.1. Acessibilidade dos cuidados de saúde 8

1.2. Qualidade da assistência farmacêutica 9

1.2.1. Exercício Farmacêutico 9

1.2.2. Acto Farmacêutico 10

1.2.3. Carreira Farmacêutica 11

1.2.4. Prescrição e Dispensa Electrónica e Informação Clínica 12

1.3. Sustentabilidade do Sistema de Saúde 12

1.3.1. Plano Externo – Regimes Legais e Regulamentares 13

1.3.2. Plano Interno – Profissão Farmacêutica 14

1.3.2.1. Novas áreas de intervenção farmacêutica 14

1.3.2.2. Empregabilidade no Sector Farmacêutico 15

1.4. Políticas Sectoriais 16

1.4.1. Farmácia Comunitária 16

1.4.2. Análises Clínicas 17

1.4.3. Farmácia Hospitalar 19

1.4.4. Indústria Farmacêutica 19

1.4.5. Distribuição Farmacêutica 20

1.4.6. Análises Toxicológicas, Hidrológicas, Bromatológicas e Ambientais 21

1.4.7. Ensino e Investigação 21

2. Relações Institucionais 22

3. Relações Internacionais 23

4. Iniciativas 24

4.1. Dia do Farmacêutico 2014 24

4.2. Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos 24

4.3. Estudo do valor económico do Acto Farmacêutico 24

4.4. Qualidade 24

4.4.1. Acções de Formação 25

4.4.2. Bolsa de Auditores da Ordem dos Farmacêuticos 26

4.4.3. Dupla Certificação de Farmácias e Laboratórios de Análises Clínicas 26

4.4.4. Parcerias com Entidades externas 26

4.5. Portal da Ordem dos Farmacêuticos 26
4.6. Canal de televisão da Ordem dos Farmacêuticos 26
4.7. Centro de Documentação Farmacêutica 27
4.8. Cooperação com os países de Língua Portuguesa 27
4.9. Promoção das empresas nacionais da área do Medicamento e Produtos de Saúde na América Latina 28
5. Assuntos Internos 29
5.1. Novo Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos 29
5.2. Modernização da Ordem dos Farmacêuticos 29
5.3. Organização e Gestão 29
5.4. Relacionamento e Comunicação com os Membros 29
5.5. Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos 30
5.6. Apoio aos Membros da Ordem dos Farmacêuticos 30
5.7. CIM – Centro de Informação do Medicamento 31
6. Colégios de Especialidade 32
6.1. Colégio de Especialidade em Indústria Farmacêutica 32
6.2. Colégio de Especialidade em Análises Clínicas 32
6.3. Colégio de Especialidade em Farmácia Hospitalar 33
6.4. Colégio de Especialidade em Assuntos Regulamentares 34

Orçamento da Direcção Nacional para 2014 35

Secção Regional do Porto 42
Plano de Actividades para 2014 42
Orçamento da SRP para 2014 47

Secção Regional de Coimbra 51
Plano de Actividades para 2014 51
Orçamento da SRC para 2014 61

Secção Regional de Lisboa 64
Plano de Actividades para 2014 64
Orçamento da SRL para 2014 76

Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2014 81

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo Artigo 18º, nº 3, e para os fins do disposto nos Artigos 17º e 18º, nº 1, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no dia 20 de Dezembro de 2013, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, Rua da Sociedade Farmacêutica, nº 18, Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional para a composição das Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos a realizar em 2014;
3. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2014;
4. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Direcção Nacional para 2014;
5. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2014;
6. Ratificação da deliberação da Direcção Nacional referente à criação da categoria de Membro Estudante da Ordem dos Farmacêuticos;
7. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a profissão.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de Delegados, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 4 de Dezembro de 2013,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

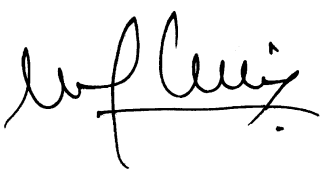

Dr. João Gonçalves da Silveira

Ilustre Colega,

Temos o grato prazer de apresentar à consideração de V.Exª o **Plano de Actividades e o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2014**. São duas peças imprescindíveis para a boa condução e gestão da Ordem. Como habitualmente, entendemos esta apresentação não apenas como um cumprimento formal de um dever estatutário, mas, de um modo muito especial, como uma preciosa oportunidade de auscultação de todos os membros da Ordem dos Farmacêuticos, em espírito de abertura que gostamos de cultivar.

Através do **Plano 2014** ora apresentado, a Ordem dos Farmacêuticos mantém a linha de acção que iniciámos no final de 2009 e reforça o objectivo essencial de valorizar e prestigiar os farmacêuticos portugueses e promover a excelência da intervenção farmacêutica, qualquer que seja a área de actividade, ao serviço do País e dos cidadãos.

O **Plano** consagra múltiplas ideias, algumas de carácter mais geral, transversais às diferentes áreas de actividade dos farmacêuticos, outras mais específicas, direccionadas para áreas particulares da intervenção farmacêutica. E incorpora iniciativas que a Direcção Nacional, as Direcções das Secções Regionais e os Conselhos dos Colégios de Especialidade perspectivam para 2014.

Cabe ainda uma palavra sobre as actividades de representação da Ordem, que, sendo correntes, não constam do Plano, mas que absorvem muito tempo e dedicação ao Bastonário e à Direcção Nacional.

Seguindo, naturalmente, as linhas mestras do nosso programa sufragado nas eleições de 2012 e tendo plena consciência da difícil situação económica, financeira e também social que o País atravessa e também da difícil situação em que se encontra o sector farmacêutico português, o **Plano** mantém activos para 2014 objectivos que correspondem a outros tantos desafios que tentaremos enfrentar e vencer durante o próximo ano, tendo presente, porém, que alguns se prolongam por mais tempo ou são de natureza mais perene.

Permitam-me que retome aqui um princípio que nos tem norteado. A Ordem dos Farmacêuticos é um garante da qualidade da assistência farmacêutica prestada à população portuguesa, esteja o farmacêutico em contacto directo ou indirecto com as pessoas. Este, e não qualquer outro, é, seguramente, o papel que o País espera de todos nós. E este é, também, como temos afirmado, o nosso entendimento da missão e dos fins a prosseguir pela Ordem, com o objectivo primordial de promover a excelência da intervenção farmacêutica ao serviço do País e dos cidadãos.

Por isto mesmo, impulsionaremos renovadamente a primazia do exercício profissional dos farmacêuticos orientado para o doente e, de um modo mais alargado, para a população em geral, com o propósito último de salvaguardar a saúde pública, promover a saúde e o bem-estar e prevenir a doença.

Acresce o facto de a Ordem dever cuidar da valorização e dignificação da profissão farmacêutica, sempre com o firme desígnio de fazer valer uma história de prestígio ao serviço da saúde dos portugueses. Assim, a Ordem dos Farmacêuticos estará sempre empenhada na defesa de modelos e práticas que salvaguardem, de forma efectiva, a saúde pública e os superiores interesses da população, bem como os valores profissionais dos farmacêuticos.

Como temos reiteradamente afirmado, entendemos que o País deve reforçar a aposta e o investimento nas competências dos farmacêuticos e no alargamento da sua intervenção no sistema de saúde, em benefício dos cidadãos.

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a fazer valer os méritos do farmacêutico enquanto profissional de saúde que mais próximo está da população, com a confiança e a qualidade que por todos são reconhecidas.

Acreditamos que é indispensável continuar o caminho da qualificação permanente dos farmacêuticos, pois o progresso do nosso sistema de saúde e a nossa afirmação enquanto profissão assim o exigem.

No que respeita ao **Orçamento de 2014** aqui apresentado, importa salientar que a sua elaboração seguiu os princípios de boa orçamentação, em particular a prudência de pressupostos e o realismo previsional.

Tivemos em especial consideração quer a severa contracção da economia portuguesa, que persistirá em 2014, quer as políticas públicas de austeridade e o seu impacto no exercício farmacêutico, quer a incerteza associada a toda a Zona Euro.

É, pois, um Orçamento adequado ao Plano de Actividades apresentado mas também cauteloso e adequado à situação económica e financeira da Ordem.

Como fizemos em 2013, acompanharemos de perto, ao longo de 2014, a boa execução do Plano e do Orçamento, de modo a garantir um elevado grau de realização.

Temos, por conseguinte, grandes desafios a vencer e temos naturalmente algumas dificuldades internas, além de sérios constrangimentos externos decorrentes de opções políticas. Mas estamos determinados em corresponder plenamente às elevadas expectativas que nesta Direcção Nacional têm sido depositadas.

Lisboa, 4 de Dezembro de 2013

O Bastonário

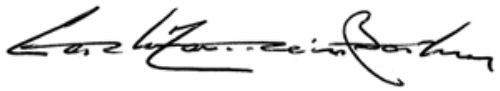

Prof. Doutor Carlos Maurício Barbosa

PLANO DE ACTIVIDADES 2014
Direcção Nacional

Sumário Executivo

As orientações estratégicas da Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos para 2014 assentam em 4 pressupostos fundamentais:

- Salvaguarda da saúde pública e dos superiores interesses dos cidadãos e dos valores profissionais dos farmacêuticos;
- Contribuição para a segurança do doente e para a sustentabilidade do sistema de saúde;
- Cultivar a cooperação e entendimento no âmbito das relações institucionais e relações internacionais;
- Modernização da Ordem, promovendo ganhos de eficiência e qualidade no seu funcionamento, preparando-a para os desafios futuros.

No âmbito da empregabilidade no Sector Farmacêutico, não só reforçaremos a actividade do Observatório, como disponibilizaremos uma Bolsa de Oportunidades e cotinuaremos a promover a formação dos farmacêuticos sem vínculo laboral.

Entendemos que é absolutamente essencial caminhar para uma política integrada, que promova um modelo de cuidados de saúde solidário, centrado no cidadão, que garanta equidade no acesso e se baseie em fundamentos éticos e em critérios de racionalidade e sustentabilidade, que resultem em ganhos em saúde e garantam coesão e justiça social.

No presente Plano de Actividades enunciamos os aspectos que se referem ao exercício profissional e que relevam, de modo especial, a qualidade da assistência farmacêutica prestada à população portuguesa, que passa também, em grande medida, pela acção dos farmacêuticos.

A nível do apoio aos membros da OF, disponibilizaremos novos meios de comunicação e a modernização dos actualmente existentes.

Disponibilizaremos também novos protocolos com vantagens para os membros da OF, nomeadamente ao nível de transportes, comunicações e condições bancárias.

Ambicionamos também poder contribuir para promover, cada vez mais, as relações das empresas nacionais da área do Medicamentos e Produtos de Saúde com os países da América Latina.

No que respeita ao Orçamento, prosseguiremos o rigor na contenção e gestão orçamental na opitimização de racionalidade no uso dos recursos existentes, tendo em especial atenção a conjuntura económica e social dos farmacêuticos e das suas famílias.

1. Políticas de Saúde e da Profissão Farmacêutica

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a assumir um papel impulsionador da defesa e promoção da equidade e da acessibilidade do Cidadão aos Serviços de Saúde em todas as suas vertentes, quer externamente, tomando iniciativas conducentes à instituição/adequação de regimes legais e regulamentares, quer internamente, mantendo/instituindo os mecanismos que se revelem necessários para que os farmacêuticos, na sua prática profissional, também concorram para este objectivo.

Nesta matéria, destacamos os seguintes planos de intervenção da Ordem dos Farmacêuticos:

1.1. Acessibilidade dos cuidados de saúde

Entendemos que é absolutamente essencial caminhar para uma política integrada, que promova um modelo de cuidados de saúde solidário, centrado no cidadão, que garanta equidade no acesso e se baseie em fundamentos éticos e em critérios de racionalidade e sustentabilidade, que resultem em ganhos em saúde e garantam coesão e justiça social.

É crucial manter o acesso dos cidadãos ao Acto Farmacêutico, em particular nas áreas da Farmácia Comunitária, Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas.

Os farmacêuticos, nas suas diferentes áreas de actividade, são os profissionais de saúde mais próximos da população, estando distribuídos de forma homogénea no País, o que se traduz por um elevado grau de acessibilidade e muito contribui para a equidade no acesso e para a qualidade da assistência farmacêutica.

O planeamento da distribuição equilibrada dos recursos farmacêuticos necessários em cada área, em particular na farmácia comunitária, na farmácia hospitalar e nas análises clínicas, assume uma importância fundamental para, no futuro, se continuar a garantir essa acessibilidade e qualidade.

Por isso, defendemos a manutenção e o aperfeiçoamento do mecanismo de planeamento de instalação dos recursos farmacêuticos, baseado em critérios geográficos e demográficos, o qual tem dado provas de ser o mais adequado para garantir elevados índices de acessibilidade e qualidade.

Em matéria de acesso ao medicamento e à assistência farmacêutica, assume especial relevância a grave crise económica e financeira em que as farmácias estão mergulhadas, que, em muitos casos, está a colocar em causa a existência das próprias farmácias, o que poderá ter consequências muito sérias ao nível da desestabilização da assistência farmacêutica à população portuguesa. Em nome da Ordem dos Farmacêuticos continuaremos a dialogar com o Ministério da Saúde e a apresentar

construtivamente contributos para enfrentar a situação. Temos plena consciência de que é urgente encontrar soluções.

Prosseguiremos também o diálogo com a Direcção Geral da Saúde no âmbito da implementação dos programas de Saúde Pública nas farmácias (vacinação, troca de seringas, entre outros).

No domínio da acessibilidade nas análises clínicas, consideramos fundamental preservar a vertente do regime de convenções que, conferindo ao doente o poder de opção por um serviço de qualidade e proximidade, permite adequar o regime do sector convencionado à actual realidade de prestação de cuidados de saúde e assegurar o respeito pelos princípios da equidade, complementaridade e da liberdade de escolha dos utentes, bem como da transparência e da concorrência. Uma visão estatizante, em oposição a um modelo de complementaridade e concorrência entre sector público e privado, já demonstrou que não serve os interesses dos doentes, do Estado e dos profissionais.

A liberdade de escolha dos doentes no acesso aos cuidados de saúde, quer nas análises clínicas, quer na farmácia comunitária, deve continuar a ser promovida, pois já demonstrou ser o modelo que melhor protege os interesses dos cidadãos.

1.2. Qualidade da assistência farmacêutica

Indubitavelmente, a qualidade dos cuidados de saúde passa também, em grande medida, pela acção dos farmacêuticos.

No que se refere ao exercício profissional, os seguintes aspectos relevam, de modo especial, para a qualidade da assistência farmacêutica prestada à população portuguesa:

1.2.1. EXERCÍCIO FARMACÊUTICO

É fundamental reforçar o contexto jurídico para garantir que os farmacêuticos, nas diferentes áreas profissionais, desenvolvem a sua actividade com autonomia e independência, tanto mais porque na indústria, na distribuição, nas análises clínicas, na farmácia comunitária e na farmácia hospitalar não vigora o princípio da indivisibilidade da propriedade e direcção técnica.

Por isso mesmo, continuamos a considerar necessária a existência de uma regulamentação transversal do exercício farmacêutico, complementar do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e do Código Deontológico.

Assim, concluiremos o valioso trabalho que herdamos da anterior Direcção Nacional, visando apresentar propostas de regimes legais, que possam vir a consubstanciar uma "lei do exercício

farmacêutico", seja para o sector do medicamento, seja para o sector analítico, englobando as diferentes áreas de intervenção farmacêutica.

1.2.2. ACTO FARMACÊUTICO

A Ordem dos Farmacêuticos garante aos portugueses e ao País a qualidade da intervenção profissional dos farmacêuticos, quer no plano técnico-científico, quer nos planos deontológico e ético.

Nas diferentes áreas de intervenção profissional subjacentes ao Acto Farmacêutico, consagrado por lei, – seja no sector do medicamento, seja no sector analítico –, os farmacêuticos colocam a sua perícia técnico-científica, com ética e deontologia, ao serviço da sociedade, promovendo mais e melhores cuidados de saúde e, em especial, ganhos em saúde, e contribuindo directa e indirectamente para o fortalecimento da competitividade do País.

Com o objectivo essencial de valorizar e prestigiar os farmacêuticos portugueses e promover a excelência da intervenção farmacêutica, qualquer que seja a área de actividade, ao serviço do País e dos cidadãos, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender intransigentemente o Acto Farmacêutico e a promover a sua contínua valorização junto da população e, muito especialmente, dos decisores políticos, como um dos mais inestimáveis e intangíveis valores das sociedades modernas.

Por tudo isto, consideramos indispensável continuar o caminho da qualificação permanente dos farmacêuticos.

Por um lado, a complexidade das matérias científicas e tecnológicas, subjacentes ao exercício da profissão consagrada no Acto Farmacêutico, bem como a sua contínua evolução determinam a necessidade de actualização permanente dos nossos conhecimentos. Por outro lado, as necessidades da população e a evolução dos sistemas de Saúde determinam que tenhamos de nos envolver e porventura especializar em novas áreas e/ou obter novas competências.

A Ordem dos Farmacêuticos, no plano interno, impulsionará e apoiará activamente os farmacêuticos neste caminho de renovação permanente. Não temos dúvidas da importância em manter e aprofundar o sistema de qualificação permanente dos farmacêuticos, assegurando um modelo coerente, simples e evolutivo, em que o incentivo, a motivação e o sentido de responsabilidade prevaleçam sobre o carácter impositivo.

Para este efeito e numa perspectiva de melhoria, a Direcção Nacional, com o apoio do Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA), garantirá um sistema que valorize a intervenção profissional do dia-a-dia e compreenda as diferentes realidades profissionais em que cada um está inserido e que seja suporte para o farmacêutico do futuro, adoptando um modelo de qualificação coerente, simples e evolutivo, no sentido de reforçar a importância da actualização constante de conhecimentos face à

celeridade da evolução das tecnologias da saúde e das necessidades do indivíduo e dos sistemas de saúde em geral. Nesta linha e na sequência do trabalho desenvolvido pelo CQA em 2013, foi aprovado pela Direcção Nacional um novo Regulamento Interno de Qualificação, que será implementado em 2014.

1.2.3. CARREIRA FARMACÊUTICA

As características específicas dos farmacêuticos, enquanto profissionais de saúde, e as competências atribuídas pelo Estado à Ordem dos Farmacêuticos justificam, por si só, a individualização da intervenção farmacêutica em carreira própria e distinta, que permita a efectiva autonomia técnica e deontológica e a devida valorização das grandes áreas de intervenção farmacêutica no âmbito hospitalar – Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas e Genética Humana –, conforme constam do Acto Farmacêutico e são reguladas por esta Ordem no âmbito da delegação de poderes conferidos pelo Estado às Ordens profissionais.

Nessa carreira, a Ordem dos Farmacêuticos e o Ministério da Saúde devem definir conjuntamente as regras de formação profissional estruturada dos farmacêuticos e de atribuição de competências e especializações, num mecanismo de tutela conjunta, de acordo com os princípios consagrados no Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos.

Não temos dúvidas de que a OF deve promover e apresentar orientações técnicas que, de forma objectiva, apoiem o exercício profissional de cada farmacêutico e garantam a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

A Carreira Farmacêutica no SNS é pois uma questão da maior relevância para o exercício profissional dos farmacêuticos, com óbvio impacto na Segurança do Doente, e, como tal, tem merecido um cuidado acompanhamento por parte do Bastonário e da Direcção Nacional, que será mantido em 2014.

O Despacho nº 14215/2013 do Secretário de Estado da Saúde, publicado em Diário da República a 5 de Novembro de 2013, reconhece que a actividade do farmacêutico justifica uma análise e avaliação do enquadramento profissional consentâneo com as suas responsabilidades e o impacto da sua intervenção na eficiência da gestão do medicamento, criando um Grupo de Trabalho com o propósito de ponderar o modelo conceptual que deverá nortear o posicionamento do farmacêutico, no SNS, no universo dos profissionais de saúde.

O referido Grupo de Trabalho, que integra três elementos da ACSS, um da Direcção-Geral da Saúde, um do Infarmed, e dois da OF, procederá à análise de aspectos como o âmbito e áreas de actividade dos farmacêuticos, a existência de dois regimes contratuais – o contrato de trabalho em

funções públicas e o contrato individual de trabalho –, a formação pré-carreira e a atribuição do título de especialista e intervenção da OF.

1.2.4. PRESCRIÇÃO E DISPENSA ELECTRÓNICA E INFORMAÇÃO CLÍNICA

Defendemos a instituição plena da prescrição electrónica em Portugal. Entendemos que é altamente vantajosa a vários níveis, quer para o sistema de saúde, quer para os doentes, devendo necessariamente envolver a desmaterialização da receita médica, a exemplo que hoje sucede em vários países europeus.

A prescrição electrónica aumentará fortemente os níveis de eficiência e melhorará os níveis de segurança, permitindo maior comodidade aos doentes e o seu melhor acompanhamento pelos profissionais de saúde, potenciando uma efectiva gestão integrada da doença e permitindo maior controlo da despesa e maior combate à fraude.

O modelo a adoptar para a instituição da receita electrónica em Portugal não deverá fixar-se apenas na componente administrativa, mas deverá ser encarado como uma importante oportunidade para a prestação de melhores cuidados de saúde à população.

Defendemos que, no processo de instituição da prescrição electrónica em Portugal, deverá ser reconhecido o importante papel do farmacêutico na prestação de cuidados de saúde.

Por isso, deve ser consagrada a possibilidade de os farmacêuticos acederem ao historial farmacoterapêutico dos doentes e aí poderem inscrever informação considerada relevante.

O conhecimento, por parte dos farmacêuticos, do perfil fisiopatológico do doente e da sua história farmacoterapêutica é vital para a prestação de melhores cuidados de saúde à população.

Na sequência do diálogo estabelecido pela Direcção Nacional com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) durante 2013 e da integração de dois representantes da OF em Grupos de Trabalho direccionados para a prescrição electrónica em meio hospitalar e em ambulatório, a OF participará activamente na definição deste tema com base nos princípios enunciados.

1.3. Sustentabilidade do Sistema de Saúde

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a contribuir positivamente para a sustentabilidade do sistema português de saúde, seja do Serviço Nacional de Saúde, seja dos operadores privados prestadores de cuidados de saúde.

Para tal, manter-se-á o compromisso responsável da Ordem dos Farmacêuticos para contribuir para este objectivo em todas as suas vertentes, quer externamente, tomando iniciativas conducentes à instituição/adequação de regimes legais e regulamentares, quer internamente, mantendo/instituindo mecanismos que se revelem necessários para que os farmacêuticos, na sua prática profissional, também concorram para este objectivo.

1.3.1. PLANO EXTERNO – REGIMES LEGAIS E REGULAMENTARES

A OF continuará a defender e a propor medidas de carácter estrutural na área da saúde e do medicamento em particular, visando racionalidade e combate ao desperdício de recursos, designadamente:

- a avaliação económica sistemática das tecnologias de saúde;
- a racionalização da despesa pública em recursos humanos, medicamentos, dispositivos médicos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica;
- a promoção do mercado de medicamentos genéricos;
- o aperfeiçoamento da prescrição dos medicamentos pela DCI;
- a defesa intransigente do direito de opção dos doentes quanto aos seus medicamentos, num leque de bioequivalência;
- a remoção das barreiras administrativas à entrada de novos medicamentos genéricos;
- a instituição no SNS de protocolos terapêuticos e a adopção de formulários de medicamentos, quer em ambulatório quer nos hospitais;
- a instituição da prescrição electrónica em toda a sua plenitude;
- a participação das farmácias e dos farmacêuticos comunitários nos cuidados primários de saúde e na gestão da terapêutica dos doentes crónicos;
- a definição dos medicamentos que, por razões de natureza técnico-científica e de defesa da saúde pública, devem integrar a subcategoria de medicamentos não sujeitos a receita médica de dispensa exclusiva em farmácia.

Na sequência do trabalho desenvolvido internamente na OF, por um Grupo de Trabalho para os Produtos de Cosmética e Higiene Corporal nomeado no mandato anterior, a Direcção Nacional apresentará ao Infarmed, em 2014, um proposta visando regulamentar a preparação, controlo e dispensa de Produtos Cosméticos de Preparação em Farmácia Comunitária, que visa assegurar a sua qualidade e segurança.

1.3.2. PLANO INTERNO – PROFISSÃO FARMACÊUTICA

1.3.2.1. NOVAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO FARMACÊUTICA

A profissão farmacêutica tem um carácter multivalente, o que muito a prestigia e valoriza.

Defendemos o alargamento da intervenção dos farmacêuticos no sistema de saúde, quer ao nível dos cuidados de saúde primários, quer ao nível dos cuidados hospitalares, visando obter ganhos em saúde, não somente nos planos clínico e humano, mas também no plano económico.

De um modo especial, queremos contribuir para fortalecer a rede de cuidados primários de saúde, através do incremento da intervenção dos farmacêuticos nesta área e da promoção da articulação entre as unidades de saúde públicas (centros de saúde, USF, ULS, ACES) e as unidades de saúde privadas (farmácias comunitárias e laboratórios de análises clínicas).

As farmácias e os laboratórios de análises clínicas devem ser parte integrante da oferta de prestação de cuidados de saúde primários.

Queremos também continuar a promover a continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde, designadamente através da partilha da informação clínica e da prática da reconciliação da terapêutica – em que farmacêuticos comunitários e farmacêuticos hospitalares podem assumir um papel-chave.

A nível hospitalar, a optimização da terapêutica e a promoção do uso seguro e racional de medicamentos e dispositivos médicos impõem a presença e a participação activa do farmacêutico hospitalar nas equipas multidisciplinares, envolvendo-se em todos os aspectos relacionados com o circuito do medicamento nos hospitais – desde a selecção, distribuição e monitorização, ao acompanhamento das visitas médicas e à dispensa nas enfermarias, entre outras acções – e contribuindo, desse modo, para promover maiores ganhos em saúde.

Está comprovado que a integração efectiva dos farmacêuticos nas equipas multidisciplinares de saúde proporciona importantes benefícios, quer nos resultados clínicos alcançados quer na racionalização da gestão de recursos.

De modo a contribuir eficazmente para estes objectivos, promoveremos o desenvolvimento de novas áreas de intervenção farmacêutica e, simultaneamente, contribuiremos para reconhecer aos farmacêuticos as competências adequadas, através da instituição de programas visando a obtenção de competências farmacêuticas específicas para as novas áreas de intervenção.

Também o desenvolvimento de programas visando a atribuição de competências no domínio da liderança, gestão e direcção de projectos e de equipas constitui um objectivo a alcançar, tendo em vista promover cada vez mais o acesso de farmacêuticos aos conselhos directivos/de administração de unidades de saúde.

1.3.2.2. EMPREGABILIDADE NO SECTOR FARMACÊUTICO

Perspectivamos que as acções visando o alargamento da intervenção farmacêutica, poderão simultaneamente concorrer para promover a empregabilidade no sector farmacêutico, abrindo novos caminhos e novas oportunidades, em particular aos jovens farmacêuticos.

Somos uma das profissões mais jovens do País. Ao longo dos anos, soubemos criar condições para que as novas gerações pudessem assumir a sua profissão em compaginação com o crescimento significativo do número de graduados em Ciências Farmacêuticas, anteriormente com o grau de licenciado e actualmente com o grau de mestre.

Hoje em dia, promover a empregabilidade tornou-se um grande desafio, face às sérias dificuldades que os jovens farmacêuticos têm vindo a sentir neste domínio.

Perante o cenário actual, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a fazer todos os esforços ao seu alcance para que todos os farmacêuticos possam exercer a profissão. Em particular, desenvolveremos, entre outras, as seguintes acções:

- Reforçaremos a actividade do Observatório da Empregabilidade no Sector Farmacêutico criado no seio da Ordem dos Farmacêuticos;
- Continuaremos a desenvolver programas de estágios profissionalizantes, que promovam a empregabilidade nas diferentes áreas do sector farmacêutico, em parceria com universidades, associações sectoriais e empresas e ainda com instituições congéneres da Ordem dos Farmacêuticos noutros países. Aliás, a exemplo do Programa de Estágios na Indústria Farmacêutica, criado no mandato anterior com base num protocolo de colaboração entre a OF, APIFARMA, APJF e APEF;
- Disponibilizaremos ferramentas de acesso a oportunidades direccionadas para os farmacêuticos e empresas, com particular destaque para a Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos;
- Continuaremos a disponibilizar formações gratuitas para os farmacêuticos sem vínculo laboral em áreas que lhes permitam adquirir vantagens competitivas. Em 2014 terão lugar formações de iniciação à língua estrangeira (Alemão) e de planos de negócio, particularmente na área da criação de pequenos e médios negócios.

- Continuaremos a celebrar protocolos e difundir vantagens que sejam identificadas como factores de acrescida competitividade dos farmacêuticos e dos seus projectos no tecido empresarial, tanto a nível nacional como internacional;
- Promoveremos a competitividade dos farmacêuticos no mercado de trabalho, desde logo através da anteriormente mencionada atribuição de competências farmacêuticas por parte da Ordem dos Farmacêuticos.
- Para o efeito, continuaremos os trabalhos conducentes ao desenvolvimento de um modelo baseado em competências farmacêuticas, quer específicas de cada área profissional, podendo constituir âncoras de especialidades, quer competências transversais a diferentes áreas de intervenção farmacêutica.

1.4. Políticas Sectoriais

Seguidamente, apresentamos, de forma sucinta e objectiva, as principais linhas de acção referentes a cada uma das áreas de intervenção profissional, que continuarão a nortear a acção da Direcção Nacional.

1.4.1. FARMÁCIA COMUNITÁRIA

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Farmácia Comunitária.
- Pugnar pelo apoio à formação dos farmacêuticos comunitários, dinamizando a actividade formativa, qualitativa e quantitativamente.
- Implementar as recomendações e linhas de acção inscritas no novo documento das Boas Práticas de Farmácia da FIP/OMS.
- Promover novos domínios de intervenção farmacêutica e simultaneamente reforçar a intervenção do farmacêutico no processo terapêutico.
- Promover a intervenção da farmácia enquanto estrutura que disponibiliza à população soluções de saúde integradas.
- Proporcionar um centro documental electrónico de apoio à intervenção farmacêutica.
- Contribuir para a consolidação da cultura de avaliação da intervenção farmacêutica, nos planos clínico, humanístico e económico, em articulação com as associações sectoriais e os grupos de investigação.
- Proceder ao reconhecimento e certificação dos farmacêuticos que desenvolvam serviços farmacêuticos de valor acrescentado para as populações.

- Promover o diálogo com os outros profissionais de saúde, particularmente com os médicos de clínica geral, principais parceiros dos farmacêuticos comunitários, em áreas de interesse comum, tendo em vista a promoção do uso racional, efectivo e seguro do medicamento.
- Promover a articulação entre a farmácia comunitária e a farmácia hospitalar, visando a plena implementação da Reconciliação da Terapêutica como garantia da continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde.
- Pugnar pelo acesso dos farmacêuticos à informação clínica do doente, necessária e suficiente para assegurar uma intervenção adequada e eficaz.
- Manter a defesa do princípio da indivisibilidade da propriedade e direcção técnica da farmácia comunitária, privilegiando a atribuição de alvarás aos farmacêuticos que, com base na sua formação, experiência e obrigações deontológicas, dão garantias ao Estado de que os vão colocar ao serviço dos cidadãos.
- Defender a revogação do regime de instalação de farmácias comunitárias nos hospitais do SNS, por já ter demonstrado que não cumpriu nenhum dos objectivos a que se propôs. Sobre esta matéria, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender que, nas situações de manifesta necessidade, seja dispensada pelos serviços farmacêuticos do hospital a medicação para as primeiras 24/48h aos doentes que recorrem aos serviços de urgência, de modo a poderem iniciar de imediato a sua terapêutica, recorrendo posteriormente à farmácia comunitária que lhes presta habitualmente assistência farmacêutica, assim como a entrega destas instalações aos serviços farmacêuticos do respectivo hospital, aproveitando a capacidade técnica instalada.
- Colaborar na definição dos medicamentos que, por razões de natureza técnico-científica e de defesa da saúde pública, devem integrar a subcategoria de medicamentos não sujeitos a receita médica de dispensa exclusiva em farmácia (MNSRM-DEF).

1.4.2. ANÁLISES CLÍNICAS

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector analítico, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, as Análises Clínicas.
- Valorizar e reforçar a autonomia técnico-científica dos farmacêuticos analistas clínicos.
- Adequar a carreira hospitalar para os farmacêuticos analistas clínicos que aí exercem a sua profissão.
- Articular com o Colégio de Especialidade de Análises Clínicas a análise e definição das principais linhas estratégicas de intervenção.
- Articular com outras entidades nacionais e europeias, representativas do sector, para que seja continuamente promovido o papel do farmacêutico analista clínico na garantia da qualidade e segurança dos cuidados prestados à população.
- Defender a relevância dos cuidados de saúde primários – área em actua o sector convencionado das análises clínicas –, como alternativa, em muitas situações, aos cuidados hospitalares,

visando a obtenção de ganhos em saúde (clínicos, humanísticos e económicos), quer para o utente, quer para o Estado.

Os laboratórios de análises clínicas convencionados devem trabalhar em estreita ligação com centros de saúde, USF's e ULF's. É indubitável que a deslocalização de consultas do meio hospitalar para os centros de saúde permite reduzir os custos por utente.

- Intervir junto do Ministério da Saúde, em articulação com associações sectoriais, para que sejam garantidas as condições mínimas de funcionamento do sector privado de análises clínicas convencionado com o SNS, o qual há muitos anos vem colaborando com o Estado com grande eficiência do ponto de vista de controlo de custos, congrega recursos humanos altamente qualificados e faz regularmente investimentos significativos nos planos técnico e tecnológico.
- Promover o reconhecimento público dos serviços de saúde prestados pelos laboratórios de análises clínicas e pelos farmacêuticos especialistas em análises clínicas que aí exercem a sua actividade profissional, salientando renovadamente os elevados padrões de competência profissional e técnica do seu exercício profissional.
- Continuar a defender o princípio da liberdade de escolha do utente no que respeita ao prestador de análises clínicas. Deverá se mantida a livre acessibilidade dos utentes aos cuidados de saúde de análises clínicas, assegurado um serviço personalizado e humano e defendendo sempre que seja conferido ao utente o poder de opção por um serviço de qualidade e proximidade, em detrimento da internalização compulsiva das análises clínicas em unidades do Estado sem qualquer avaliação económica, como tem acontecido nalgumas zonas do País.
- Trabalhar em estreita colaboração com as autoridades no sentido de evitar excessivos graus de concentração e riscos de cartelização nas análises clínicas, em defesa dos utentes e dos farmacêuticos.
- Promover, em articulação com as associações sectoriais, a revisão das regras relativas ao licenciamento e fiscalização do funcionamento dos laboratórios de análises clínicas, defendendo sempre o papel que a Ordem dos Farmacêuticos tem que obrigatoriamente desempenhar.
- Promover regularmente acções formativas de carácter pré e pós-graduado, em articulação com as universidades, associações sectoriais e outras entidades, tendo em vista o desenvolvimento técnico-científico contínuo dos especialistas de análises clínicas e dos farmacêuticos não especialistas que exercem actividade nesta área, qualificando-os cada vez mais para o desempenho eficaz dos serviços de saúde prestados aos utentes e aos médicos.
- Fomentar a articulação entre a intervenção farmacêutica nas farmácias comunitárias e nos laboratórios de análises clínicas, promovendo a sua complementaridade.

1.4.3. FARMÁCIA HOSPITALAR

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Farmácia Hospitalar.
- Potenciar a intervenção do farmacêutico hospitalar na área clínica, enquanto garante de cuidados diferenciados e elemento fundamental para o cumprimento de objectivos globais, como o uso seguro e racional do medicamento e dispositivos médicos nas unidades hospitalares.
- Promover a integração mais efectiva do farmacêutico nas equipas, multidisciplinares, de saúde nos hospitais, assim como, de forma crescente, nos órgãos técnicos e de gestão, assumindo um papel central na produção de dados relativos à efectividade das abordagens terapêuticas utilizadas na sua instituição.
- Articular com o Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar a análise e definição das principais linhas estratégicas de intervenção.
- Impulsionar a formação de novos farmacêuticos hospitalares, hoje insuficientes, por via do fomento de estágios profissionalizantes.
- Defender a aprovação e adequação da carreira farmacêutica hospitalar.
- Valorizar e reforçar a autonomia técnico-científica dos farmacêuticos hospitalares, acompanhando as novas áreas de intervenção.
- Fomentar acções formativas de qualidade em articulação com universidades, institutos de investigação científica e outras entidades.
- Promover a articulação entre a farmácia comunitária e a farmácia hospitalar, visando a plena implementação da Reconciliação da Terapêutica como garantia da continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde.

1.4.4. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Indústria Farmacêutica nos seus diversos domínios.
- Contribuir para o desenvolvimento da indústria farmacêutica e das indústrias de dispositivos médicos e de outros produtos de saúde, enquanto áreas estratégicas nacionais.
- Acompanhar activamente as políticas governamentais dirigidas à competitividade internacional do "cluster português da saúde", em particular da indústria farmacêutica e das indústrias de dispositivos médicos e de outros produtos de saúde instaladas em Portugal.
- Acompanhar activamente a política de diplomacia económica definida pelo Governo e promover contactos regulares com o corpo diplomático sedeado em Portugal e também com os diplomatas portugueses destacados no estrangeiro.

- Defender intransigentemente que o Farmacêutico é um profissional dotado de competências únicas, que, na Indústria Farmacêutica, desempenha de forma singular funções nas áreas de gestão, investigação e desenvolvimento, planeamento, produção, controlo de qualidade, promoção, informação e formação científica, farmacovigilância, assuntos regulamentares, acesso e avaliação económica, logística e comercial.
- Promover a criação de espaços de diálogo especializados que suportem a evolução da carreira do Farmacêutico, alicerçada na consolidação das suas competências técnico-científicas e sociais.
- Fomentar acções formativas de qualidade, a preços adequados, em articulação com universidades, institutos de investigação científica e outras entidades.
- Fomentar o estabelecimento de parcerias, nacionais e internacionais, que permitam envolver e preparar de forma crescente estes profissionais no âmbito da sua intervenção.
- Promover acções de cooperação nacional e internacional entre a Ordem dos Farmacêuticos e a Indústria Farmacêutica, como estágios, formação técnico-científica, projectos de investigação e formação de grupos de trabalho, que constituirão a base de evolução dos Farmacêuticos, alicerçando o seu desempenho exemplar no cumprimento da sua missão para com a sociedade.
- Articular com os Colégios de Especialidade da Indústria Farmacêutica e de Assuntos Regulamentares o desenvolvimento de novas estratégias e competências, designadamente nas seguintes áreas: Registos e Regulamentação; Marketing e Informação; Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Ensaios Clínicos, Farmacovigilância e Gestão do Risco; Farmacoeconomia; Bioestatística.
- Promover o envolvimento e a valorização crescente do Farmacêutico em áreas emergentes como a Biotecnologia e a Nanotecnologia, respeitando uma estratégia fortemente vocacionada para o medicamento do Século XXI e para o "cluster da saúde".
- Colaborar com o Governo na definição de estratégias que permitam garantir aos portugueses o acesso a medicamentos e terapêuticas inovadoras.

1.4.5. DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Distribuição Farmacêutica.
- Continuar a garantir o bom funcionamento do sistema de distribuição farmacêutica português.
- Defender o farmacêutico como garante de qualidade e segurança do sistema de distribuição de medicamentos e outros produtos de saúde e garantir a sua autonomia e independência técnica.
- Desenvolver uma maior e melhor actividade formativa e informativa nesta área, de forma a garantir ao Farmacêutico da distribuição farmacêutica o melhor e contínuo aperfeiçoamento das suas competências.
- Reforçar as competências dos farmacêuticos no domínio da logística.

- Fomentar o estabelecimento de parcerias, nacionais e internacionais, que permitam envolver e preparar de forma crescente estes profissionais no âmbito da sua intervenção.
- Contribuir para a definição de uma estratégia de combate à contrafacção de medicamentos e outros produtos de saúde.

1.4.6. ANÁLISES TOXICOLÓGICAS, HIDROLÓGICAS, BROMATOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector analítico, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo as Análises Toxicológicas, Hidrológicas, Bromatológicas e Ambientais.
- Valorizar e reforçar a autonomia técnico-científica dos farmacêuticos que exercem a sua actividade profissional nestas áreas, quer no sector público, quer no sector privado.
- Potenciar um cada vez maior envolvimento dos farmacêuticos nestas áreas profissionais, salientando a sua elevada capacidade técnica e científica e o carácter multidisciplinar da sua formação académica.
- Promover estas áreas profissionais junto dos jovens farmacêuticos.
- Fomentar acções formativas de qualidade, a preços adequados, em articulação com universidades, institutos de investigação científica e outras entidades.

1.4.7. ENSINO E INVESTIGAÇÃO

- Continuar o diálogo retomado no último mandato entre as Faculdades de Farmácia e a Ordem dos Farmacêuticos, tendo em vista promover a excelência do ensino das Ciências Farmacêuticas em Portugal e a muito vantajosa interacção entre a profissão e a área académica.
- Contribuir para a promoção de uma crescente adequação do ensino às necessidades da profissão, através da desejável articulação entre as matérias leccionadas nas Universidades e as necessidades suscitadas pela prática profissional.
- Promover o envolvimento da Ordem, em conjunto com as Faculdades de Farmácia, no sentido de se adequar cada vez mais e melhor o modelo de estágio às necessidades profissionais emergentes.
- Transmitir às Universidades, motores de inovação, necessidades decorrentes da prática profissional que suscitem novos trabalhos de investigação científica aplicada.
- Promover parcerias entre as Universidades e os profissionais das diferentes áreas de intervenção farmacêutica em projectos de investigação que promovam a inovação na prática profissional e demonstrem o valor acrescentado da intervenção farmacêutica no sistema de saúde e no “cluster da saúde”.
- Contribuir para promover a articulação entre Universidades e Centros de Investigação, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fomentar projectos de investigação multidisciplinares de importância estratégica para a profissão farmacêutica e para o “cluster da saúde”.

2. Relações Institucionais

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a cultivar a cooperação e o entendimento com as diferentes entidades.

Assim, continuaremos a cumprir princípios de consideração, audição e concertação nas relações com as organizações farmacêuticas sectoriais, o sindicato, as outras Ordens, o Estado, o sistema de Saúde em geral, as Universidades, as entidades dedicadas ao "cluster da saúde", as entidades homólogas estrangeiras, os organismos internacionais.

Estamos cientes de que esta é a melhor postura em prol dos Farmacêuticos e do sistema de Saúde em Portugal.

Continuaremos também a pugnar para que seja crescentemente reconhecida a elevada importância que os farmacêuticos portugueses têm para o "cluster português da saúde" e o seu futuro.

Nesta linha, acompanharemos activamente as políticas governamentais dirigidas à competitividade internacional do "cluster português da saúde".

Continuaremos a pugnar para que os farmacêuticos participem efectivamente na definição e concretização das estratégias do "cluster português da saúde" e da sua densa cadeia de sectores e subsectores – quer de produção de bens e prestação de serviços, quer de investigação, inovação e desenvolvimento –, que constitui um importante motor económico para portugal, empregando um elevado número de profissionais altamente qualificados, em que os farmacêuticos sempre desempenharam funções de relevo ou mesmo de exclusividade.

Continuaremos a contribuir para evidenciar a qualidade dos farmacêuticos portugueses em acções e iniciativas destinadas a atrair e reter IDE (investimento directo estrangeiro), na indústria farmacêutica em Portugal.

Aprofundaremos laços institucionais com entidades especialmente relevantes, como: *PharmaPortugal*; *Health Cluster Portugal* – Pólo de Competitividade da Saúde; *COTEC Portugal* – Associação Empresarial para a Inovação; *AICEP* – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal; *IPDAL* - Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina; *Adi* – Agência de inovação; Universidades e Centros de Investigação Científica mais vocacionados para o "cluster da saúde".

3. Relações Internacionais

Atribuímos a maior importância às relações internacionais. Este é um domínio que queremos continuar a desenvolver e aprofundar em várias frentes.

Desde logo no seio da Federação Internacional de Farmacêuticos (FIP) e também, por razões óbvias, na União Europeia, seja no âmbito do Grupo Farmacêutico da União Europeia (PGEU), seja em outras instâncias, como a Associação Europeia das Autoridades Competentes para as Profissões de Saúde (EurHeCA), da qual a Ordem dos Farmacêuticos é membro fundador.

Paralelamente, continuaremos a reforçar as relações com os países de língua oficial portuguesa, no quadro da intensa e frutuosa actividade de cooperação que temos mantido, apoiando designadamente a formação pré e pós-graduada de farmacêuticos, a realização de estágios em Portugal, o apoio à reorganização de serviços, o apoio à constituição de organizações profissionais, a formulação de projectos de regimes legais. Em suma, contribuindo para dignificar a nobre função social do farmacêutico nestes países. Inserem-se neste contexto as acções que têm vindo a ser desenvolvidas, que prosseguirão em 2014, no âmbito dos protocolos em vigor (*vide* pg. 27).

Consideramos ainda que faz sentido alargar as relações a outros países de África, em particular os da região do Magrebe.

Tencionamos igualmente estreitar as ligações com Espanha e com os países latino-americanos de língua espanhola, potenciando laços informais temos cultivado ao longo dos anos.

Pugnaremos também para que a Ordem dos Farmacêuticos se apresente como uma das bandeiras de Portugal nas relações internacionais na área da saúde em geral e do medicamento em particular, na proporção dos nossos meios, jogando sobretudo com a qualidade intrínseca da Ordem. E desenvolveremos esforços para que a Ordem participe activamente, dando contributos substantivos, no âmbito da política de diplomacia económica definida pelo Governo. Inserem-se neste contexto as acções desenvolvidas em 2013, que prosseguirão em 2014, visando a promoção de empresas portuguesas exportadoras de bens e serviços na área do Medicamento e Produtos de Saúde nos países da Améica Latina (*vide* pg. 28).

4. Iniciativas

4.1. Dia do Farmacêutico 2014

A Direcção Nacional cooperará activamente com a Direcção da Secção Regional da Ordem dos Farmacêuticos que ficar com a responsabilidade de, em 2014, organizar as Comemorações do Dia do Farmacêutico.

4.2. Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos

A Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos pretende servir como um espaço dinâmico de inserção de oportunidades para as entidades interessadas e para candidatura por parte dos farmacêuticos interessados. Neste espaço o farmacêutico poderá construir o seu perfil de candidato e personalizar a informação para cada oferta.

Disponibilizaremos um espaço para dúvidas com um apoio directo por parte da Ordem dos Farmacêuticos. As entidades poderão gerir as oportunidades colocadas, consultando o perfil dos candidatos e podendo contactá-los directamente através da plataforma.

Neste espaço poderão ser inseridas oportunidades de emprego, mas também estágios profissionais e bolsas de incentivo a projectos.

4.3. Estudo do valor económico do Acto Farmacêutico

O Acto Farmacêutico, da exclusiva competência dos farmacêuticos e legalmente consagrado no Decreto-Lei nº 288/2001, assume particular relevância no contexto social e económico.

As diversas áreas do mesmo, aliado à responsabilidade social que o farmacêutico vem desempenhando em prol do bem-estar dos cidadãos em todas as áreas que exerce, motivou a Direcção Nacional a iniciar um estudo que permita estimar o valor económico do Acto Farmacêutico na sociedade.

4.4. Qualidade

A reactivação do Conselho Nacional da Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos, integrando elementos das diferentes áreas de intervenção profissional, permitiu à Direcção Nacional definir novas

políticas para esta área e estabelecer linhas de orientação estratégica, visando uma cada vez maior e mais profícua promoção da Qualidade no sector farmacêutico português.

A Direcção Nacional mantém, assim, a sua determinação em dar continuidade em 2014 aos programas que a Ordem dos Farmacêuticos desenvolve há vários anos na área da Qualidade, tendo consubstanciado este compromisso no documento intitulado "Compromisso para a Qualidade" da Ordem dos Farmacêuticos, produzido em 2011 pelo Conselho Nacional da Qualidade (vide ROF 101), que visa dotar a Ordem dos Farmacêuticos de um modelo de qualidade de carácter holístico e transversal às diferentes áreas de competências e actividades farmacêuticas, contribuindo para a credibilidade, qualidade, segurança e efectividade destas actividades.

4.4.1. Acções de Formação

A Direcção Nacional prosseguirá com formação na Área da Qualidade para o Sector Farmacêutico estando planeadas para decorrer ao longo de 2014 as seguintes actividades formativas:

Acções de Formação em Sistemas de Gestão da Qualidade

- Sistemas de Gestão da Qualidade no Sector Farmacêutico e Auditorias
- *Good Manufacturing Practices*
- Boas Práticas de Distribuição
- Boas Práticas Regulamentares
- Boas Práticas de Farmácia Hospitalar
- Normas para o Laboratório Clínico
- Boas Práticas de Farmácia Comunitária

Outras Acções de Formação na área da Qualidade

- *Business Continuity Plan*
- Gestão do Risco
- Gestão de Desvios
- *Change Control*
- Calibração
- Aprovação de DMI
- Aprovação da Formação
- Actuação em caso de derrames
- Gestão de Resíduos e Destruição de Produto

4.4.2. Bolsa de Auditores da Ordem dos Farmacêuticos

No seguimento da criação, em 2011, da Bolsa de Auditores, a Direcção Nacional continuará a apostar em dotar os farmacêuticos de ferramentas ao nível formativo para esta actividade.

Estes auditores farmacêuticos com diversos níveis e áreas de experiência são também um corpo valioso na revisão e no retorno de informação sobre a aplicação dos referenciais tutelados pela Ordem, processo essencial à dinâmica dos sistemas de Gestão da Qualidade.

4.4.3. Dupla Certificação de Farmácias e Laboratórios de Análises Clínicas

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a promover activamente a Qualidade e a respectiva certificação no sector farmacêutico, em particular a dupla certificação de laboratórios de análises clínicas e de farmácias e continuará a emanar e a actualizar referenciais da Qualidade para o sector farmacêutico, designadamente no âmbito das Boas Práticas de Farmácia Comunitária e das Normas do Laboratório Clínico.

4.4.4. Parcerias com Entidades externas

Os protocolos com as associações representativas das diferentes áreas do sector, como entidades certificadoras e outras associações profissionais, constituirão igualmente um objectivo estratégico fulcral para levar a bom termo o modelo considerado para a Qualidade por parte da Ordem dos Farmacêuticos. Outras entidades e organismos para a área da Qualidade em Saúde serão também visadas na busca de parcerias que permitam prosseguir com a visão do "Compromisso para a Qualidade"

4.5. Portal da Ordem dos Farmacêuticos

Introduziremos alterações no Portal da Ordem dos Farmacêuticos na Internet tendo em vista torna-lo cada vez mais eficiente enquanto plataforma de comunicação com os membros e o público.

4.6. Canal de televisão da Ordem dos Farmacêuticos

Disponibilizaremos um canal de televisão por cabo, no seguimento do trabalho iniciado pela Direcção Nacional anterior. Através deste serviço tecnológico, pretendemos dar a conhecer, de forma mais directa, o trabalho desenvolvido pela Ordem dos Farmacêuticos assim como conteúdos relacionados com a saúde em geral e com a intervenção farmacêutica em particular.

4.7. Centro de Documentação Farmacêutica

A estratégia para o Centro de Documentação Farmacêutica assentará na divulgação deste espaço – internamente nos meios de comunicação da OF e externamente em reuniões científica e congressos da especialidade -, na internacionalização – com a tradução do microsite para inglês e francês -, na dinamização de actividades e na valorização e divulgação do acervo existente, mediante a celebração de um protocolo com o CEIS20/GHSCT.

4.8. Cooperação com os países de Língua Portuguesa

A Direcção Nacional, com o apoio do Conselho Nacional para a Cooperação, prosseguirá em 2014 com a colaboração com os países de língua oficial portuguesa na formação de farmacêuticos, realização de estágios em Portugal, constituição de organizações profissionais e formulação de projectos de regimes legais.

Ao abrigo dos protocolos assinados com o Ministério da Saúde de Moçambique, com a Associação de Farmacêuticos Moçambicanos (AFARMO) e, mais recentemente, com o Ministério da Saúde de Cabo-Verde, prosseguirão as acções de cooperação previstas para 2014, que incluem designadamente:

- Acolhimento, em Portugal, de farmacêuticos e colaboradores das instituições com protocolo com a Ordem dos Farmacêuticos para as áreas da Farmácia e do Medicamento, com o objectivo de melhorarem as suas competências em diversas áreas, nomeadamente no licenciamento de entidades, inspecção operativa, registo e pós-registo de produtos de saúde, produtos biológicos e também na área farmácia hospitalar;
- Deslocação de Quadros Técnicos portugueses para apoiar nas áreas da Farmácia Hospitalar, legislação farmacêutica, procedimentos de registo e ensaios clínicos;
- Apoio na construção de uma plataforma de comunicação online que permita uma aproximação virtual dos farmacêuticos do território moçambicano.

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos prestará apoio institucional à recém-formada Ordem dos Farmacêuticos de Angola designadamente nos processos e iniciativas do programa de actividades desta instituição.

Em 2014, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos continuará a disponibilizar apoio à Associação dos Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP) na prossecução da sua missão e objectivos.

4.9. Promoção das empresas nacionais da área do Medicamento e Produtos de Saúde na América Latina

A Direcção Nacional prosseguirá as acções iniciadas em 2013 em conjunto com o Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina (IPDAL), designadamente o *Fórum Empresarial do Medicamento e Produtos de Saúde*, visando a promoção junto dos países da América Latina das empresas de base nacional exportadoras de bens e serviços na área do Medicamento e Produtos de Saúde.

Neste âmbito, entre outras acções, está em curso a organização de uma Missão Empresarial à América Latina, a realizar durante o primeiro trimestre de 2014, especificamente dedicada ao Medicamento e Produtos de Saúde, com o objectivo de fortalecer a diplomacia económica portuguesa nestas áreas e promover o contacto directo das empresas nacionais com as mais altas autoridades destes países.

Desta forma, ambicionamos poder contribuir para promover, cada vez mais, as relações das empresas nacionais da área do Medicamentos e Produtos de Saúde com os países da América Latina.

5. Assuntos Internos

5.1. Novo Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos

Na sequência da publicação da Lei nº 2/2013, de 10 de Janeiro, que veio estabelecer o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, que levou à apresentação por parte da OF de uma proposta de novo Estatuto em Fevereiro de 2013, perspectiva-se que durante o ano 2014 a OF venha a ter um novo Estatuto, pelo que a Direcção Nacional irá trabalhar no sentido da sua implementação.

5.2. Modernização da Ordem dos Farmacêuticos

Atribuímos a maior importância à modernização da Ordem dos Farmacêuticos, nas mais variadas vertentes, desde logo na organização e gestão, nas infra-estruturas e no relacionamento e comunicação com os membros e destes com a sua Ordem, usufruindo o mais possível das mais avançadas tecnologias de informação e comunicação, incluindo a concretização de um canal de televisão por cabo.

5.3. Organização e Gestão

A organização e gestão da Ordem dos Farmacêuticos merecerão a nossa melhor atenção, visando incrementar os níveis de qualidade e eficiência do funcionamento da instituição.

Nestas matérias, promoveremos a cultura iniciada pela anterior Direcção Nacional de privilegiar padrões de rigor e de competência profissional, bem como continuaremos, cada vez mais, a implementar procedimentos de gestão racionais, com o objectivo último de privilegiar a eficiência e combater o desperdício.

5.4. Relacionamento e Comunicação com os Membros

Queremos continuar na linha da permanente construção de uma Ordem em que os seus membros se revejam.

Para tal, consideramos imprescindível promover maior proximidade entre a Ordem e os seus membros, independentemente da sua área de residência, pelo que diligenciaremos a criação de novos

meios de relacionamento e comunicação com os membros e destes com a sua Ordem e também de canais específicos para apoio aos membros.

Nesta linha, a Ordem continuará a oferecer a todos os seus membros, independentemente da sua área de residência, cada vez mais produtos e serviços com especial utilidade, como sucede com o apoio jurídico; o apoio no domínio da empregabilidade; o seguro de responsabilidade civil profissional atribuído pela anterior Direcção Nacional a todos os membros (sem qualquer encargo adicional para os membros); a Revista de Imprensa diária; a Newsletter electrónica semanal e, sempre que necessário, Newsletters electrónicas especiais; a Revista da Ordem dos Farmacêuticos; os serviços e produtos protocolados pela Ordem com várias empresas, que oferecem benefícios especiais aos membros da OF, designadamente o desconto proporcionado em combustíveis pelo cartão Club Axa – Ordem dos Farmacêuticos, o desconto nas viagens de comboio na rede CP e as condições especiais de subscrição de telecomunicações, televisão e internet.

Nesta área, adquire especial importância o canal de televisão Ordem dos Farmacêuticos, que será disponibilizado através de um operador de televisão por cabo.

Importa também realçar a iniciativa da Direcção Nacional para a criação da categoria de Membro Estudante da Ordem dos Farmacêuticos, que se traduzirá numa aproximação dos estudantes de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas à Ordem dos Farmacêuticos nos dois últimos anos do curso. A Direcção Nacional disponibilizará acesso a alguns materiais de caracter restrito, newsletters, formações e acesso à Bolsa de Oportunidades.

5.5. Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos

Continuaremos a desenvolver esforços para promover a criação das condições necessárias para se encontrar uma solução definitiva para a sede nacional da Ordem dos Farmacêuticos, num edifício que, em simultâneo, possa acolher a Secção Regional de Lisboa.

Para tal, diligenciaremos para que um Grupo de Trabalho continue a apoiar a Direcção Nacional neste domínio.

5.6. Apoio aos Membros da Ordem dos Farmacêuticos

A Direcção Nacional manterá em 2014 os mecanismos de apoio aos jovens farmacêuticos – ao nível da inscrição na Ordem e das quotizações –, bem como aos farmacêuticos que se encontrem sem trabalho – ao nível das quotizações.

De igual modo, manteremos as condições especiais de inscrição em acções de formação e presentemente em vigor para os farmacêuticos recém-formados e para os que se encontram sem trabalho. e diligenciaremos o alargamento deste princípio também às acções de formação promovidas pelas Secções Regionais.

5.7. CIM – Centro de Informação do Medicamento

O objectivo co CIM continuará a ser a promoção do uso correcto do medicamento, através da difusão de informação científica objectiva, independente e sem carácter lucrativo, como apoio à intervenção farmacêutica. Como habitualmente, realizar-se-á pesquisa, avaliação e transmissão de informação, com base em procedimentos normalizados de trabalho.

- Actividades de recolha e organização da informação: actualização da biblioteca do CIM e renovação da assinatura dos sistemas informatizados; actualização da base de dados bibliográfica e das relativas às consultas e consultantes.
- Realização de informação passiva, com base na resposta a consultas sobre medicamentos. A divulgação activa de informação será assegurada através da participação do CIM na ROF (Boletim do CIM, Ficha Técnica e Leituras do CIM). Participação nas actividades educativas que sejam solicitadas (pequenos estágios, apoio na elaboração de trabalhos, colaboração com instituições de ensino). Colaboração no processo de certificação em Informação de Medicamentos de um serviço farmacêutico hospitalar.
- Resposta às solicitações internas da Direcção, das Secções Regionais, dos diversos departamentos da OF e dos colaboradores, no relativo à informação científica relacionada com o medicamento.

Poderão ainda vir a ser desenvolvidas outras actividades: informação sobre temas de actualidade, colaboração no CAD ou em projectos da OF, apresentação de trabalhos.

As actividades de gestão e organização interna incluem a elaboração de relatórios de actividades periódicos. Actualização do Manual de Procedimentos.

Tornaremos activa a secção do CIM no portal da OF. A informação existente será complementada com informação técnica de interesse para os sócios: desejamos oferecer conteúdos próprios. As ideias de conteúdos (apresentação do serviço, publicações, actualidade ou noticiário, novidades em terapêutica, ePublicações, sítios com interesse e contactos) serão alvo de inclusão no portal da OF.

O CIM continuará a tentar disponibilizar aos farmacêuticos informação avaliada, imparcial e adaptada a cada situação.

6. Colégios de Especialidade

COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

- Realizar exames para atribuição do Título de Especialista em Indústria Farmacêutica;
- Entregar Diplomas de Especialista em Indústria Farmacêutica;
- Participar no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM);
- Participar no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);
- Colaborar com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Colaborar proactivamente na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade, bem como temas, de base científica ou não, com relevância para a Indústria Farmacêutica, assegurando o veicular de informação pertinente e actual;
- Participar nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área da indústria farmacêutica;
- Preparar e realizar a Reunião Anual do Colégio de Indústria (RACI);
- Continuar a revisão das Normas de Atribuição para o Título de Especialista em Indústria Farmacêutica;
- Participar nas actividades a serem desenvolvidas pelo Grupo Europeu de Farmacêuticos de Indústria (EIPG);
- Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área da Indústria Farmacêutica.

COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS

- Realizar de exames para atribuição do Título de Especialista em Análises Clínicas;
- Acompanhamento dos candidatos à obtenção do Título de Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos sob a forma de apreciação dos relatórios anuais recebidos;
- Entregar Diplomas de Especialista em Análises Clínicas;
- Participar no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM);
- Participar no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);

- Colaborar com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Colaborar proactivamente na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para as Análises Clínicas, assegurando o veicular de informação pertinente e de actualidade;
- Participar nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área das Análises Clínicas;
- Realizar as 18as Jornadas Científicas de Análises Clínicas;
- Co-organizar as VII Jornadas Ibéricas de Análises Clínicas;
- Participar na 59ª edição das JIB (Journées Internationales de Biologie's);
- Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área das Análises Clínicas;

COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA HOSPITALAR

- Realizar exames para atribuição do Título de Especialista em Farmácia Hospitalar;
- Entregar Diplomas de Especialista em Farmácia Hospitalar;
- Participar no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM);
- Participar no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);
- Colaborar com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Colaborar proactivamente na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para a Farmácia Hospitalar, assegurando o veicular de informação pertinente e de actualidade;
- Participar nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área da farmácia hospitalar;
- Realizar as VII Jornadas de Farmácia Hospitalar;
- Rever as Normas para Atribuição do Título de Especialista em Farmácia Hospitalar;
- Dar continuidade ao processo de desenvolvimento de Boas Práticas em farmácia hospitalar iniciado em 2010, nomeadamente nas áreas da Qualidade, Aquisição, Armazenamento, Preparação e Distribuição de Medicamentos;

- Pugnar pela titulação conjunta com o Ministério da Saúde para a Especialidade em Farmácia Hospitalar;
- Participar activamente no processo de constituição da Carreira Farmacêutica;
- Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área da Farmácia Hospitalar.

COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM ASSUNTOS REGULAMENTARES

- Realizar uma Reunião Anual sobre temas relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica.
- Continuar a participar proactivamente nas iniciativas da Ordem dos Farmacêuticos para as quais seja solicitado o Colégio da Especialidade em Assuntos Regulamentares (CEAR) pela Direcção Nacional.
- Promover reuniões de interacção e de estreitamento de relacionamento entre o Conselho do CEAR e os diferentes parceiros nacionais, em representação da OF.
- Continuar a realização dos encontros para Especialistas e outros Farmacêuticos de Assuntos Regulamentares sobre temas actuais de interesse dos mesmos.
- Representar o CEAR nos eventos relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica.
- Realizar exame anual de atribuição de título de Especialista em Assuntos Regulamentares.
- Continuar o projecto de revisão das normas de atribuição de título da Especialidade em Assuntos Regulamentares.
- Actualizar as Boas Práticas Regulamentares no site da OF.
- Contribuir para melhorar a formação, pré e pós-graduada, em Assuntos Regulamentares, através de parcerias com as faculdades de farmácia e entidades formadoras.
- Continuar a participação proactiva na ROF, divulgando as acções do Colégio e temas de Assuntos Regulamentares de interesse para os farmacêuticos.
- Continuar a realização das reuniões regulares do CEAR para coordenação e acompanhamento do plano de actividades a cumprir.

ORÇAMENTO 2014
Direcção Nacional

A elaboração do Orçamento 2014 da Direcção Nacional (DN) foi realizada numa base previsional e prudencial, no âmbito da informação pública disponível para o País, a Economia da Saúde em geral e do Sector Farmacêutico em particular.

Considerando o Plano de Actividades para o próximo ano, foram elaborados previsional e prudencialmente as estimativas dos rendimentos anuais, assim como um rigoroso escrutínio dos gastos a incorrer no ano 2014.

Observando a conjuntura recessiva vivida nos dois últimos anos e os riscos que ainda se perspectivam para o próximo exercício, continuou esta direcção vinculada a apresentar um orçamento equilibrado, prosseguindo assim o caminho de estabilização financeira e patrimonial da DN.

Enquadramento económico do ano 2014

O ano de 2014 continuará a ser marcado pela vigência do Memorando de Entendimento com a "Troika" sobre as Condicionalidades de Política Económica. Há a expectativa de que o ano de 2014 ser o último ano de intervenção externa, mas este desejo colectivo ainda não está assegurado.

Para cenário macroeconómico foram utilizadas as projecções que constam no Boletim Económico o Banco de Portugal, na Lei do Orçamento de Estado 2014 e no Outlook da OCDE para Portugal.

Destacam-se nestas, para o ano de 2014:

- Taxa de Desemprego: 17,7% a 18,6%;
- Taxa de variação do PIB: 0,3% a 0,8%;
- Inflação: 0,8% a 1,0%.

Da actividade no ano 2013

Ao nível dos rendimentos, a DN planeia em 2014 um total de 1.375 mil Euros, menos 31 mil Euros do que o estimado para o ano de 2013.

	2013	2013	**2014**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2014/2013	
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.217.911	1.233.000	**1.232.742**	-258	**0,0%**
Prestação de serviços - Outros	144.506	165.918	**142.325**	-23.593	**-14,2%**
Outros rendimentos e ganhos	83.000	7.000	**0**	-7.000	**-100,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	200	**0**	-200	**-100,0%**
	1.445.417	**1.406.118**	**1.375.067**	-31.051	**-2,2%**

Prevê-se que as quotas e jóias de inscrição atinjam no ano de 2014 a quantia de 1.233 mil Euros (90% dos rendimentos anuais), em linha com o valor homólogo.

Para esta rubrica contribuem exclusivamente as transferências de percentagem de quotas e jóias de inscrição das Secções Regionais do Coimbra (40,0 %), Lisboa (45,0%)e Porto (42,5%).

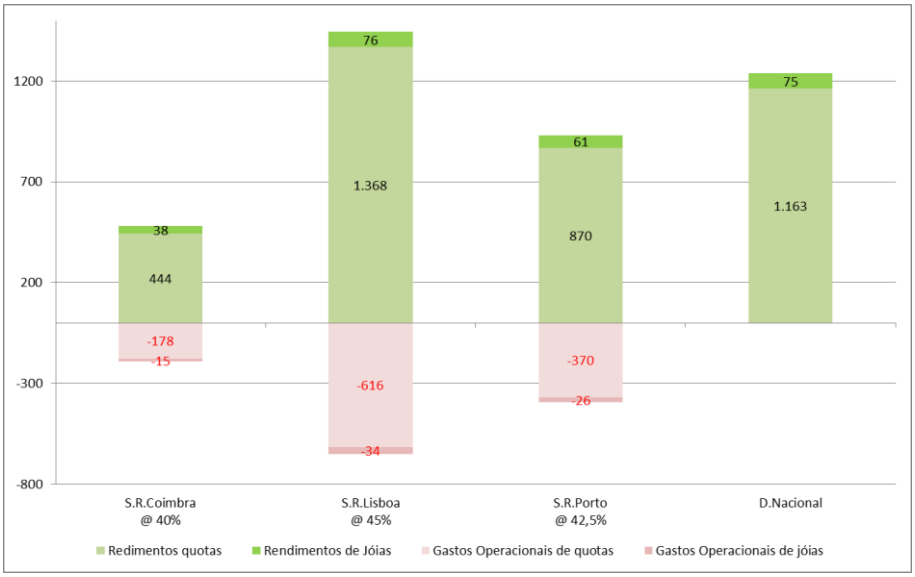

Unidade monetária: milhares de Euros

Considerado que historicamente tem havido crescimento líquido de Membros que pagam quotas e que se assumiu um cenário de estabilização de rendimentos, poder ser afirmado que as Secções Regionais assumiram critério prudentes na previsão dos seus rendimentos desta natureza.

DN - Evolução dos rendimentos com quotas e jóias de inscrição

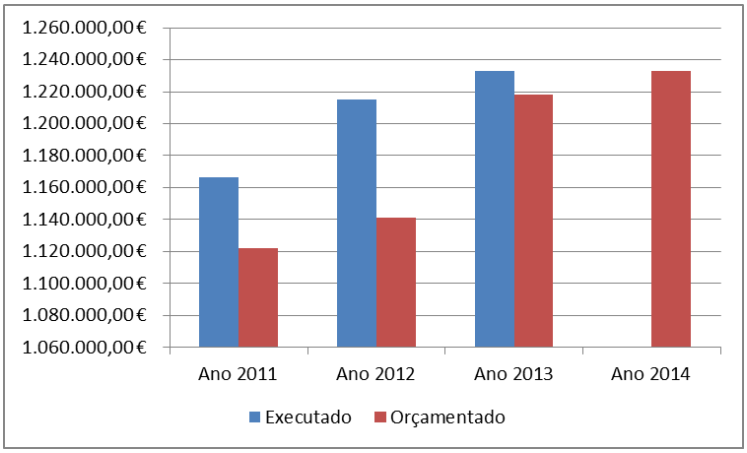

Como pode ser observado no gráfico acima, projecta-se numa série com tendência de crescimento a manutenção no ano de 2014 do valor do período homólogo (ano de 2013).

As outras actividades de prestação de serviços da DN originarão cerca de 142 mil Euros de rendimentos, com menos 24 mil Euros que o previsto no ano 2013 e com a seguinte ventilação:

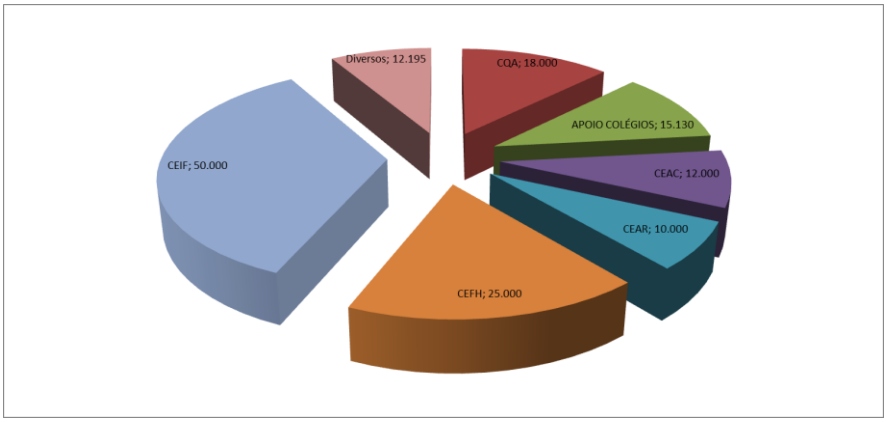

Ao nível dos gastos, prevê-se no ano 2014 um total de 1.373 mil Euros, menos 31 mil Euros que a execução prevista para o ano de 2013.

	2013 Orçamento	2013 Estimativa	**2014 Orçamento**	Variação Δ 2014/2013	Desvio %
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	4.500	4.500	**4.500**	0	**0,0%**
Fornecimentos e serviços externos	805.000	796.480	**795.725**	-754	**-0,1%**
Gastos com pessoal	541.717	495.963	**458.670**	-37.293	**-7,5%**
Gastos de depreciação e de amortização	38.065	41.796	**36.000**	-5.796	**-13,9%**
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	**0**	0	
Outros gastos e perdas	20.100	34.681	**34.506**	-175	**-0,5%**
Gastos e perdas de financiamento	35.800	31.478	**44.225**	12.747	**40,5%**
	1.445.181	**1.404.897**	**1.373.626**	-31.271	**-2,2%**
Resultado líquido do exercício	**236**	**1.221**	**1.442**	**221**	**18,1%**

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderão a 796 mil Euros no ano de 2014 (58% dos gastos do ano), em linha com o executado no ano 2013. Estão considerados nesta rubrica um conjunto de gastos de natureza extraordinária no valor de 26 mil Euros, considerados de forma prudencial e que poderão não realizar-se efectivamente.

Os Gastos com Pessoal foram calculados numa abordagem de base zero, considerando um quadro de pessoal de 16 trabalhadores e um complemento de reforma. Não foram planeados para o ano de 2014 quaisquer aumentos salariais.

No conjunto, os gastos com pessoal totalizam 459 mil Euros (33 % dos gastos totais). Este valor considera os normais abonos salariais, respectivos encargos e outras obrigações legais. Comparados com o período homólogo, registam uma redução de 7,5%, no essencial devida a haver menos dois efectivos.

As Depreciações e Amortizações atingirão no ano 2014 a quantia de 36 mil Euros, previstos numa base zero e de acordo com o imobilizado existente. Foi considerando que no ano de 2013 não haverá investimentos de expansão.

Planeia-se que Gastos e perdas de financiamento ascendam a 44 mil euros no próximo exercício. O Stock médio de dívida previsto será, em média, de 1.250 mil Euros. Com o forte apoio do financiamento interno junto da Secção Regional de Lisboa, a taxa de juro média será 2,6%.

Consideras estas previsões, o resultado da DN no período de 2014 será positivo, no valor 1.442 Euros.

Junto abaixo se discrimina a ventilação do orçamento 2014 por cento de responsabilidade:

	ORÇAMENTO 2014								
	CIM	Internacional	Colég. Apoio	CEIF	CEFH	CEAR	CEAC	Extraordinários	GERAL
RENDIMENTOS E GANHOS									
Prestação de serviços - Quotas e Jóias									1.232.742
Prestação de serviços - Outros	0	0	0	52.300	32.470	12.220	15.140	0	30.195
Outros rendimentos e ganhos									0
Juros, Dividendos e outros rendimentos									0
	0	**0**	**0**	**52.300**	**32.470**	**12.220**	**15.140**	**0**	**1.262.937**
GASTOS E PERDAS									
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.									4.500
Fornecimentos e serviços externos	15.000	19.000	3.200	51.000	31.750	10.700	18.750	26.400	619.925
Gastos com pessoal			40.000						418.670
Gastos de depreciação e de amortização									36.000
Imparidades de dívidas de Membros									0
Outros gastos e perdas									34.506
Gastos e perdas de financiamento									44.225
	15.000	**19.000**	**43.200**	**51.000**	**31.750**	**10.700**	**18.750**	**26.400**	**1.157.826**
Resultado líquido do exercício	**-15.000**	**-19.000**	**-43.200**	**1.300**	**720**	**1.520**	**-3.610**	**-26.400**	**105.112**

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - DIRECÇÃO NACIONAL
Orçamento 2014 - Demonstração de Resultados

	2013	2010	2011	2012	2013	**2014**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Real	Real	Real	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2014/2013	
RENDIMENTOS E GANHOS								
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.217.911	1.093.467	1.166.223	1.214.787	1.233.000	**1.232.742**	-258	**0,0%**
Prestação de serviços - Outros	144.506	231.919	225.661	237.888	165.918	**142.325**	-23.593	**-14,2%**
Outros rendimentos e ganhos	83.000	130.595	8.554	92.638	7.000	**0**	-7.000	**-100,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	3.713	0	3.482	200	**0**	-200	**-100,0%**
	1.445.417	**1.459.694**	**1.400.437**	**1.548.795**	**1.406.118**	**1.375.067**	-31.051	**-2,2%**
GASTOS E PERDAS								
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	4.500	0	4.730	4.474	4.500	**4.500**	0	**0,0%**
Fornecimentos e serviços externos	805.000	764.235	845.840	1.121.589	796.480	**795.725**	-754	**-0,1%**
Gastos com pessoal	541.717	614.903	618.549	551.381	495.963	**458.670**	-37.293	**-7,5%**
Gastos de depreciação e de amortização	38.065	26.929	33.949	46.151	41.796	**36.000**	-5.796	**-13,9%**
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	0	0	0	**0**	0	
Outros gastos e perdas	20.100	147.838	48.678	331.633	34.681	**34.506**	-175	**-0,5%**
Gastos e perdas de financiamento	35.800	113.005	24.912	26.071	31.478	**44.225**	12.747	**40,5%**
	1.445.181	**1.666.911**	**1.576.658**	**2.081.299**	**1.404.897**	**1.373.626**	-31.271	**-2,2%**
Resultado líquido do exercício	**236**	**-207.217**	**-176.221**	**-532.504**	**1.221**	**1.442**	**221**	**18,1%**

PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2014

O Conselho Fiscal Nacional reuniu, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2014 apresentado pela Direcção Nacional.

Após análise das informações prestadas, nomeadamente sobre a evolução de algumas rubricas de maior impacto no orçamento, bem como sobre a justificação das mesmas, deliberou este Conselho dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2014, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos.

Lisboa, 04 de Dezembro de 2013

O Conselho Fiscal Nacional

Dr. Paulo Barradas Rebelo

Dr. Henrique Reguengo

Dr. Francisco José de Castro

Secção Regional do Porto

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 11 de Dezembro de 2013, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua António Cândido, n.º 154, Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação sobre a definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição das próximas Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos a realizar em 2014;
3. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional do Porto para 2014;
4. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional do Porto para 2014;
5. Apreciação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2014;
6. Apreciação sobre o Orçamento da Direcção Nacional para 2014;
7. Apreciação sobre o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2014;
8. Apreciação sobre a deliberação da Direcção Nacional referente à criação da categoria de Membro Estudante da Ordem dos Farmacêuticos;
9. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 20 de Dezembro de 2013, pelas 14.30H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
10. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional do Porto considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Porto, 5 de Dezembro de 2013,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutor Agostinho Franklim Pinto Marques

PLANO DE ACTIVIDADES 2014

SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

O ano de 2014 será um ano de grandes desafios e oportunidades da Secção Regional do Porto. Após um ano de mandato, estamos cientes da exigência requerida pelos farmacêuticos. O paradigma actual exige que o *modus operandi* da secção seja eficiente e profissional.

A actividade da SRP para 2014 assenta assim em pontos fundamentais como a formação, representação, apoio/contacto com os membros e no cumprimento do acordo estabelecido com a Câmara Municipal do Porto, relativamente às novas instalações.

Sem surpresas ou exuberâncias, vamos dar continuidade ao trabalho proposto para o mandato, com a transparência, humildade e independência que nos caracteriza.

O acompanhamento da actividade da Direcção Nacional, dos diversos grupos de trabalho, dos farmacêuticos e de outras entidades intervenientes do sector será o recurso base para o desenvolvimento da estratégia de actuação da Secção Regional do Porto.

O reconhecimento profissional dos farmacêuticos continua a ser um dos temas que a SRP não tem deixado de reivindicar. O Serviço Nacional de Saúde permanece resistente à integração e aplicação dos conhecimentos técnico-científicos dos Farmacêuticos nos cuidados de saúde do país.

1. Pela dignidade e independência na profissão

a) A OF representa todos os Farmacêuticos independentemente das distintas actividades profissionais. Para tal, é determinante que a Ordem esteja preparada para **defender transversalmente** todos os profissionais nas diversas áreas de intervenção dos farmacêuticos, munindo-se de estruturas que servirão de suporte às intervenções da OF. Apostar na criação de uma rede de contactos com colegas que, neste momento, desenvolvem a sua actividade noutros países, pode ser uma excelente fonte de informação e referências para potências interessados em experiências nesses países.

b) A **Carreira Farmacêutica** tem sido uma das reivindicações da SRP. No presente mandato, este assunto continuará na ordem do dia. A SRP tem colaborado, e pretende continuar a colaborar activamente no processo de reconhecimento do exercício profissional dos farmacêuticos, sendo a negociação da Carreira Farmacêutica, no que diz respeito aos pontos que se referem à sua regulação – competência da Ordem – exemplo paradigmático.

c) Como estrutura de proximidade, a formação é para nós fundamental. Uma formação de qualidade, diversificada, abrangendo as várias áreas de actividade farmacêutica e estruturada em Cursos, Conferências e Tertúlias, em sessões presenciais ou recorrendo a meios de ensino à distância.

À semelhança de 2012 também em 2014 será lançada uma Pós-graduação, em colaboração com Instituições Universitárias de excelência, que visará temáticas de interesse e reflecte necessidades formativas da classe farmacêutica.

A SRP organizará, durante o primeiro semestre de 2014, as **5as Jornadas Atlânticas em Cuidados Farmacêuticos**, a realizar no Porto, num evento conjunto com o Colégio de Farmacêuticos da Galiza e a Academia de Farmácia da Galiza.

Durante o ano de 2014, **o Suporte Básico de Vida, a Desfibrilação Automática Externa, a Administração de Injectáveis e o Choque Anafiláctico** continuarão a ser temas tratados com assiduidade, no âmbito Núcleo de Suporte Básico de Vida da SRP-OF.

À semelhança do ano anterior também em 2014 decorrerá os **Serões de Farmacoterapia**, uma actividade voltada para uma actualização da farmacoterapêutica pelos diferentes aparelhos e sistemas, sempre leccionada por reconhecidos especialistas no sector, mais um exemplo de sucesso na área da formação da SRP.

Englobado no projecto "**Publicações Secção Regional do Porto**", objectiva-se a publicação de trabalhos de reconhecido interesse prático e científico para o exercício profissional das diversas áreas de actividade farmacêutica. A participação neste projecto será estendida a outras personalidades de reconhecido valor técnico-científico nas suas áreas de actividades. A revista, **Acta Farmacêutica**, recentemente publicado o último número, de natureza científica, cuja publicação se iniciou em Outubro de 2011, terá continuidade em 2014 com frequência semestral. A concepção e coordenação do projecto da publicação são da responsabilidade da Secção Regional do Porto.

d) Como estrutura de proximidade, a SRP procurará estabelecer contactos, protocolos e acordos com entidades ligadas à saúde, ensino e política.

A Secção dará continuidade aos contactos estabelecidos com a **ARS-Norte, Infarmed, ERS**, com o intuito de esclarecer e promover o papel do farmacêutico no sistema de saúde, contribuindo positivamente na optimização de recursos e serviços em que os farmacêuticos intervêm. Para tal, a SRP continuará a estabelecer contactos com outras organizações sectoriais **SNF, APAC, APFH, ANF e AFP**.

Continuaremos a representar a SRP nos principais eventos para os quais somos regularmente convidados e, também, a promover a nossa profissão junto de todas as entidades oficiais e junto do público e meios de comunicação.

Em 2014, a SRP continuará a organizar os estágios dos Mestrados Integrados em Ciências Farmacêuticas das distintas Faculdades de Farmácia. Adicionalmente, incentivará as relações com as Instituições Universitárias do Porto e Faculdades de Farmácia, particularmente a nível institucional e da formação científica.

Politicamente, será dada continuidade aos contactos estabelecidos com Deputados da Assembleia da República pertencentes às distintas comissões cujos fins e objectivos se insiram no âmbito da actividade farmacêutica. As Direcções Partidárias são igualmente preponderantes nestas questões e, assim sendo, a SRP pretende dar continuidade às pontes de contactos existentes.

A SRP, pretende continuar a convidar personalidades políticas de elevado prestígio e influência, para eventos a organizar na OF, não só para auditar a sua opinião sobre temas relevantes para a sociedade mas também para os sensibilizar para as necessidades e para a importância do papel desempenhado pela classe farmacêutica na sociedade civil.

Relativamente às Instituições congéneres estrangeiras, a SRP manterá e potenciará as relações de proximidade e intercâmbio profissional, dando a conhecer aos membros e às entidades do âmbito farmacêutico o que melhor se faz no estrangeiro.

2. Representação e inserção dos farmacêuticos na sociedade

a) Prosseguir com a iniciativa "Noites na Ordem," espaço privilegiado de reflexão e discussão, em ambiente informal, com a participação de ilustres convidados, e à semelhança do que vem sido hábito, descentralizadas.

b) Em articulação com a Direcção Nacional e os restantes órgãos de âmbito nacional e regional procuraremos ser parte activa na prossecução das atribuições definidas no Estatuto da OF, actuando concretamente nos domínios social, científico, cultural, deontológico, profissional e económico da actividade farmacêutica neste momento complicado que o sector atravessa.

Envolver e motivar os membros a participar nas actividades e acções Secção Regional do Porto e da Ordem dos Farmacêuticos, reavivando o sentimento de pertença à OF.

a) Com o objectivo de aproximar a SRP aos seus membros, a Direcção da SRP apela a um maior envolvimento nas actividades desenvolvidas na SR, estando programada a realização descentralizada de eventos.

b) A SRP pretende renovar **a página da Secção (www.ofporto.org)** a vários níveis, tornando-a mais dinâmica, apelativa, útil e com conteúdos rapidamente actualizados, bem como, o recurso às redes sociais como veículo de comunicação e divulgação, nomeadamente o Facebook da SRP.

c) A **Newsletter** é um recurso que a SRP, tenta reservar para comunicações e informações de maior importância. A SRP continuará a recorrer a esta via, agilizando e tornando mais eficiente o contacto da Secção e os seus membros.

d) O **Sistema de Comunicação por SMS**, é um meio que a SRP irá utilizar com maior prudência, por um lado devido aos custos inerentes ao envio de SMS's e, por outro lado, pelo facto de não chegar aos membros que não tenham cedido, até ao momento, o seu contacto telefónico.

e) Em 2014 será dado o início à construção do edifício da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos. Durante o ano de 2012, foi concluída a elaboração do projecto de arquitectura e instrução do processo para licenciamento junto da Câmara Municipal do Porto. Em 2013, decorreu o processo de contratação por ajuste directo para a aquisição dos projectos das especialidades no âmbito do procedimento de licenciamento junto do município do Porto para a construção do novo edifício da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos.

Características da obra:

- Área total de construção: 1620,00 m2;
- Área bruta de construção: 1072,00 m2;

A acção posterior destina-se à elaboração do Caderno de Encargos e Programa de Concurso necessários à abertura de procedimento, por concurso público, bem como ao procedimento, em si, para proceder à adjudicação da empreitada no início do mês de Abril de 2014.

Todas as despesas inerentes a este processo serão garantidas por verbas e orçamento próprio da SRP ou por outros meios por ela angariados, não comprometendo assim quaisquer orçamentos das restantes SR e DN da OF.

Assim, considerando os limites financeiros estabelecidos pela SRP, para a realização do investimento e ainda a duração prevista para a execução dos trabalhos de construção considera-se que a empreitada consumirá durante o ano de 2014 o valor de 680.000 euros.

f) Será dada continuidade ao protocolo da Secção Regional do Porto com a entidade seguradora **Médis**, que confere condições vantajosas para os membros da SRP que pretendam aderir a um **seguro**

de saúde. O protocolo prevê ainda que este possa ser estendido a membros de outras Secções Regionais. Do mesmo modo, prosseguiremos com a manutenção do seguro de **responsabilidade civil**, acordado entre a Companhia de Seguros **AXA** e a Direcção Nacional, competindo à SRP os encargos relativos aos seus membros.

g) Os membros continuarão a ter ao seu dispor **apoio jurídico** presencial, por marcação prévia, de acordo com as indicações disponibilizadas em www.ofporto.org. Por outro lado, continuaremos a optimizar os Serviços Administrativos, tornando-os mais rápidos, capazes eficientes.

h) Com o objectivo de apoiar e compreender a situação actual dos farmacêuticos desempregados ou à procura de um primeiro emprego, a Secção Regional do Porto irá participar e dar continuidade aos assuntos em discussão no Observatório da Empregabilidade no Sector Farmacêutico.

i) A Direcção da Secção Regional do Porto, continuará disponível às Sextas-feita da parte da tarde, para **receber os membros** interessados em transmitir as suas preocupações e reivindicações, mediante marcação prévia.

j) Os estudantes de hoje serão os Farmacêuticos de amanhã, e assim sendo, tendo em consideração o pressuposto, a Secção Regional do Porto continuará atenta às **preocupações dos estudantes** do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, mantendo a colaboração com as Faculdades e Associações de Estudantes.

Finalmente, é importante que tenhamos consciência que a Secção Regional do Porto será o que todos nós, Corpos Sociais e Membros, formos querendo e construindo, com o nosso contributo e presença, pois todos juntos não seremos de mais.

Dr. António da Rocha e Costa

(Presidente da Direcção da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos)

ORÇAMENTO 2014

SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

O orçamento apresentado para o exercício de 2014 reflecte as actividades apresentadas no plano, a desenvolver durante o referido ano.

RENDIMENTOS

A estimativa de quotas e jóias para o ano de 2014 teve como base de cálculo o número de sócios activos em 2013, a previsão de novas inscrições e possíveis saídas de sócios.

Os **"Outros rendimentos e ganhos"** incluem a previsão de receitas geradas pelas jornadas, formações, venda de livros, *merchandising* e emissão de cartões.

A rubrica de **"Juros, dividendos e outros rendimentos similares"** representam os juros remuneratórios do valor aplicado em depósitos a prazo, tendo em consideração que este valor será reduzido pela sua utilização na construção do novo edifício.

GASTOS

No exercício de 2014 irá dar-se impreterivelmente o início das obras de construção no novo edifício.

Este facto vai reflectir-se um pouco em cada uma das rubricas de gastos, excepto nos Gastos com pessoal.

A rubrica de **"Fornecimentos e serviços externos"** representa todas as despesas inerentes ao funcionamento normal da Secção Regional do Porto cuja previsão reflecte um aumento tendo em conta a inflação a implicação das obras.

Em **"Gastos com pessoal"** não está previsto qualquer aumento salarial.

A rubrica de **"Outros gastos e perdas"** reflecte, quase na sua totalidade, o valor do duodécimo a pagar à Direcção Nacional na percentagem de 42.50% sobre as quotas e jóias a receber previsivelmente.

Para a realização da construção do novo edifício irá ser necessário contrair um financiamento bancário de forma a ser possível fazer face aos gastos, este facto irá originar juros de empréstimos bancários incluídos na rubrica **"Juros, dividendos e outros rendimentos similares".**

Os **Fundos para a Nova Sede e de Solidariedade** reflectem o aumento do número de sócios, apenas.

Está previsto que o **investimento** relacionado com a construção do novo edifício seja de cerca de 680.000€.

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - SECÇÃO REGIONAL DE PORTO

Orçamento 2014 - Demonstração de Resultados

	2013	2010	2011	2012	2013	**2014**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Real	Real	Real	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2014/2013	
RENDIMENTOS E GANHOS								
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	860.500	854.454	918.631	860.455	887.500	**931.000**	43.500	**4,9%**
Prestação de serviços - Outros	36.000	34.063	31.920	43.308	15.500	**20.250**	4.750	**30,6%**
Outros rendimentos e ganhos	4.500	1.313	10.069	2.993	5.700	**6.150**	450	**7,9%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	6.200	790	310	6.052	15.500	**7.350**	-8.150	**-52,6%**
	907.200	**890.621**	**960.930**	**912.808**	**924.200**	**964.750**	40.550	**4,4%**
GASTOS E PERDAS								
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	0	0	0	**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	233.440	219.024	303.343	288.429	237.580	**245.900**	8.320	**3,5%**
Gastos com pessoal	167.800	157.945	193.104	214.482	166.550	**170.600**	4.050	**2,4%**
Gastos de depreciação e de amortização	22.030	21.929	23.809	21.494	17.710	**21.150**	3.440	**19,4%**
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	0	0	0	**0**	0	
Outros gastos e perdas	370.500	384.443	397.470	374.913	377.100	**398.400**	21.300	**5,6%**
Gastos e perdas de financiamento	6.855	1.150	2.668	6.689	9.100	**6.500**	-2.600	**-28,6%**
	800.625	**784.491**	**920.393**	**906.007**	**808.040**	**842.550**	34.510	**4,3%**
Resultado líquido do exercício	**106.575**	**106.129**	**40.537**	**6.801**	**116.160**	**122.200**	**6.040**	**5,2%**

Secção Regional do Porto

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DO PORTO

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2014

O Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos reuniu com a Direcção Regional, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e treze pelas vinte e uma horas, para apreciar a proposta de orçamento da Secção Regional do Porto para o ano dois mil e catorze

Após análise dos documentos e tendo em vista os objectivos propostos o Conselho Fiscal deliberou dar parecer favorável ao referido orçamento, recomendando a sua aprovação na Assembleia Regional convocada para o efeito.

Porto, 2 de Dezembro de 2013

O Presidente do Conselho Fiscal Regional do Porto

Dr. Henrique Reguengo da Luz

Secção Regional de Coimbra

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 12 de Dezembro de 2013, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua Castro Matoso, n.º 12-A, Coimbra, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação sobre a definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição das próximas Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos a realizar em 2014;
3. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Coimbra para 2014;
4. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Coimbra para 2014;
5. Apreciação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2014;
6. Apreciação sobre o Orçamento da Direcção Nacional para 2014;
7. Apreciação sobre o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos 2014;
8. Apreciação sobre a deliberação da Direcção Nacional referente à criação da categoria de Membro Estudante da Ordem dos Farmacêuticos;
9. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 20 de Dezembro de 2013, pelas 14.30H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
10. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Coimbra considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Coimbra, 4 de Dezembro de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Paulo Moreira da Fonseca.

Dr. Paulo Moreira da Fonseca

PLANO DE ACTIVIDADES 2014

SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

Introdução

O ano de 2014 será o ano da consolidação de diversos projectos, ideias e actividades que foram sendo desenhadas e maturadas ao longo do primeiro ano do nosso mandato.

Foram pensados e discutidos diversos aspectos da intervenção profissional do farmacêutico, foram auscultados os colegas e gizadas as linhas de acção fundamentais desta Direcção, certos de que corresponderemos, o melhor possível, às expectativas e necessidades que os farmacêuticos identificam para a sua Ordem.

Os pressupostos que desde o início marcaram a nossa estratégia de intervenção - **competência, motivação e atitude** - mantêm-se como fios condutores da nossa actividade, e são estes mesmos princípios que suportam as nossas principais linhas programáticas.

As actividades que agora submetemos à discussão e aprovação dos Colegas visam, no geral, cumprir três objectivos essenciais e que estiveram na base da nossa candidatura.

O primeiro é a aproximação entre os farmacêuticos e a sua Ordem. Identificámos um afastamento claro entre os profissionais e a instituição que os representa o que, na essência, corrompe o verdadeiro papel de uma Ordem. Delineámos um conjunto de iniciativas que pretendem inverter este ciclo, contribuindo para criar uma cultura de partilha e de entrosamento dos farmacêuticos com a Ordem.

O segundo objectivo é o de aproximar os farmacêuticos do doente, objecto essencial da sua actividade. Para o efeito pretendemos iniciar o desenvolvimento de estratégias de afirmação dos farmacêuticos enquanto agentes promotores da saúde pública.

O terceiro objectivo, e não menos relevante, é a aproximação do farmacêutico à comunidade, em sentido lato, o que contribui para a sua afirmação e valorização social.

Estamos cientes das dificuldades – económicas, mas também profissionais e éticas – que a Classe hoje enfrenta, fruto de um conjunto de circunstancialismos que dificilmente poderão ser revertidos. O caminho passa necessariamente por pensar e concretizar um novo modelo de profissão, um novo modelo de intervenção profissional, um novo paradigma para a profissão.

A nossa proposta de acção visa justamente criar os alicerces para uma nova realidade, que só poderá ganhar dinâmica com a colaboração e o envolvimento empenhado de todos os Colegas. Pretendemos uma Ordem aberta às ideias e à discussão, e que seja verdadeiramente representativa.

Aproximação entre os farmacêuticos e a sua Ordem

Estreitar os laços que ligam os farmacêuticos à sua Ordem é um dos objectivos primeiros do projecto que esta Direcção assumiu para com os Colegas. A Ordem mais não é do que o somatório de todos nós, farmacêuticos, trabalhando para um objectivo comum e, nesse sentido, é para nós da maior relevância envolver todos no debate, no planeamento e na construção de soluções que visem a dignificação e o reforço da intervenção do farmacêutico nas estruturas de saúde e na sociedade em geral.

Todas as actividades que de seguida se propõem vão, justamente, ao encontro deste objectivo, esperando nós que as mesmas se coadunem com as expectativas e as necessidades que os farmacêuticos sentem como essenciais à sua valorização profissional.

A. Fóruns de Debate

Serão promovidos fóruns de debate temáticos, acerca de assuntos actuais e prementes para a profissão, com o propósito de envolver os colegas na discussão e nas propostas de solução para os problemas.

B. Plano de formação contínua

Reconhecer a intervenção profissional do farmacêutico como um valor acrescido para a saúde do doente implica necessariamente o reconhecimento da sua competência, e que a intervenção profissional assente em modelos de actuação devidamente validados e reconhecidos. A criação de valor é importante no actual contexto económico como instrumento de sustentabilidade, requerendo visão, reforma e investimento a longo prazo.

Neste enquadramento torna-se essencial a oferta de formação especializada aos farmacêuticos, capacitando-os para uma intervenção profissional que acrescente valor aos cuidados prestados ao doente. É na competência que assenta o valor acrescentado do desempenho profissional, e é neste valor acrescentado que se assegura o futuro de uma profissão.

Para além de outras áreas que possam vir a ser identificadas, ao longo do ano, encontra-se desde já projectada formação pós-graduada de longa duração nas seguintes áreas:

a) Nutrição

Composta por seis módulos que abordarão as diversas áreas da nutrição, começando pelas noções básicas, passando pelos planos alimentares, nutrição nas diversas faixas etárias, terapêutica nutricional, entre outras.

Prevê-se que o curso tenha início durante o mês de Janeiro de 2014.

b) Investigação em Cuidados Farmacêuticos

Encontra-se em planeamento este curso pós-graduado, que visa dotar os colegas interessados de competências para o delineamento e concretização de estudos de investigação assentes, essencialmente, na sua prática profissional. Prevemos o seu início durante o 1.º semestre de 2014.

c) Cuidados Farmacêuticos aplicados à Geriatria - Competências em prevenção, tratamento e meios de diagnóstico de monitorização da doença no idoso.

O envelhecimento das populações na Europa, e em particular em Portugal, é hoje entendido como um problema social e económico da maior importância. O envelhecimento rápido das populações é potenciado pelo aumento simultâneo da esperança de vida e pelo declínio da natalidade. Esta pressão demográfica tem levado ao rápido aumento do número de cidadãos idosos, que duplicou em poucos anos, e cresce, na União Europeia, a um ritmo superior a 2 milhões de indivíduos com mais de 60 anos por cada ano civil.

Neste sentido, formar farmacêuticos para os dotar de competências específicas e diferenciadas no âmbito do acompanhamento do doente idoso foi uma das áreas que desde logo identificámos como prioritária.

Encontramo-nos em fase final de identificação das competências que o farmacêutico deverá ter para se especializar nos serviços farmacêuticos ao doente idoso, para que possamos dar início ao curso no 1.º semestre do ano.

d) Actualizações em Farmacoterapia

Em 2012 foi criado um grupo de trabalho na Ordem para a elaboração de um conjunto de Normas de Orientação Terapêutica (NOT) dos dez grupos farmacológicos que representaram, a dados de 2009, maior encargo em ambulatório para o SNS, sendo responsáveis por 77% da despesa total. Destacam-se os anti-hipertensores, que representam 19,9% dos gastos, psicofármacos 12,5% e as insulinas e antidiabéticos orais 8,6%.

As recomendações dadas pelas NOT são baseadas na evidência científica actual, não podendo abranger todas as complexidades inerentes à situação de doença de cada individuo. Como tal, não substituem a avaliação profissional qualificada, nem constituem a única interpretação possível em cada

caso. As sequências farmacológicas sugeridas em cada norma pretendem ser uma indicação útil aos profissionais farmacêuticos uma vez que se consideram, para além das indicações terapêuticas, os dados mais significativos das contra-indicações, precauções e interacções de cada fármaco.

A apresentação das NOT nestas sessões tem como propósito permitir ao farmacêutico uma actualização de conhecimentos sobre os temas que são propostos e, acima de tudo, contribuir para a harmonização e uniformização da intervenção destes profissionais de saúde junto dos doentes, garantindo-lhes igualdade e qualidade no acesso à informação sobre os seus tratamentos.

Adicionalmente serão abordados nestas sessões outras áreas da farmacoterapia, como sejam a antibioterapia, oncologia, entre outros.

e) Formação na área do Suporte Básico de Vida e Administração de Vacinas e Injectáveis

Com o objectivo de responder às exigências impostas pela Portaria 1429/2007, de 2 de Novembro - que consagra que os serviços farmacêuticos incluem a administração de medicamentos e de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação – e pela deliberação do Conselho Directivo do INFARMED I.P. – de que o serviço deve ser executado por farmacêuticos com formação adequada reconhecida pela Ordem dos Farmacêuticos - a Secção Regional de Coimbra desenvolveu um plano de formação nesta área, tendo em conta os requisitos para o reconhecimento da formação no âmbito da administração de vacinas e medicamentos injectáveis aprovados pela Ordem – na área do Suporte Básico de Vida e Administração de Vacinas e Medicamentos Injectáveis em farmácia comunitária.

Assim, foi iniciada formação nesta área, ainda em 2013, sendo que a mesma irá prosseguir nos mesmos moldes até, pelo menos, 2015.

O Curso de Suporte Básico de Vida resulta de um protocolo estabelecido entre a Secção Regional de Coimbra da OF e o Centro de Simulação Biomédica de Coimbra do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, uma unidade estratégica e inovadora no desenvolvimento de formação em cuidados de saúde, nomeadamente em suporte de vida e nas áreas de anestesiologia, emergência/urgência médica e cirúrgica, obstetrícia, pediatria e cuidados intensivos. O Curso de Administração de Vacinas e Medicamentos Injectáveis é leccionado por um farmacêutico com formação e competências certificadas pelo INEM.

Por se tratar de uma área estratégica de intervenção profissional, e sendo esta formação obrigatória para a prestação do serviço de administração de vacinas e medicamentos injectáveis, a Secção Regional de Coimbra decidiu suportar uma parte substancial do custo da formação para os seus membros. A formação nas duas áreas tem um custo de 105 € por formando, suportando a Secção Regional 47,50 € por formando.

f) Ensaios Clínicos

Em face das alterações legislativas que se antevêem na área dos ensaios clínicos, concretamente com a extensão dos ensaios clínicos aos cuidados de saúde primários, pretendemos desenvolver um plano de formação nesta área, que deverá capacitar o farmacêutico para avaliar a qualidade, em termos éticos e metodológicos, de um ensaio clínico, compreender a sua a estrutura, processos e medição de resultados.

g) Análises Clínicas – actualidade e futuro

Pretendemos abordar as análises clínicas nas vertentes da biologia molecular, hematologia, marcadores tumorais, diabetes e outras patologias associadas, infecção e antibióticos, realçando a actividade do farmacêutico na execução, interpretação e validação dos resultados, interagindo com os outros profissionais de saúde.

h) Formação de curta duração

Serão promovidas, igualmente, acções de formação de curta duração com o objectivo de actualizar conhecimentos, essencialmente em áreas consideradas prioritárias, emergente e/ou inovadoras para a profissão.

i) Jornadas da Secção Regional de Coimbra

A Secção Regional de Coimbra retoma o modelo da organização de umas Jornadas anuais, temáticas, nas quais o mesmo tema é abordado sob diversas perspectivas: técnica, científica, lúdica e cultural, construindo-se uma visão holística sobre o problema.

Para 2014, as Jornadas estão projectadas para 16 de Maio, tendo como tema “Envelhecimento Activo e Saudável – Que oportunidades para o farmacêutico?”.

C. Apoio ao Empreendedorismo

Pretendemos prosseguir com a parceria estabelecida entre a Secção Regional de Coimbra e o IPN vci – Instituto Pedro Nunes, no âmbito do estímulo ao empreendedorismo. O IPN vci é uma unidade orgânica do Instituto Pedro Nunes que tem por missão a promoção da valorização económica do Conhecimento, e as suas actividades englobam a Gestão dos Direitos da Propriedade Intelectual e a promoção do Sistema de Propriedade Industrial junto dos agentes de inovação, a transferência de tecnologia entre Instituições do Sistema Científico e Tecnológico nacional e o mundo empresarial, o apoio ao empreendedorismo de base tecnológica e o apoio na montagem e submissão de projectos de I&DT financiados por programas nacionais e europeus.

O modelo pensado para 2014 difere ligeiramente do concebido inicialmente, fruto da experiência e do *feedback* alcançado com a 1.ª edição do curso. No novo formato pretende-se a constituição prévia de grupos de farmacêuticos, com ideias e projectos de negócio já definidos. A partir das ideias e projectos dos Colegas, serão dinamizados grupos, percorrendo-se as etapas até à estruturação de um modelo de negócio, que poderá ser o embrião de um novo projecto empresarial.

D. Site da Secção Regional de Coimbra e outras formas de comunicação electrónica

Em 2014 pretendemos lançar a página electrónica da Secção Regional de Coimbra. A página foi concebida com o intuito de dar destaque às actividades da Regional, oferecendo serviços diferenciados aos colegas, conforme se detalhará de seguida.

A página foi desenhada com a preocupação de manter um bom índice de legibilidade, ser de fácil leitura e permitir o acesso rápido e fácil à informação pretendida.

Para além do *site*, continuaremos a valorizar a dinamização da nossa página na rede social FACEBOOK que, como se compreende, é uma das formas mais eficazes de comunicação com os membros, essencialmente os mais jovens.

Para tornar mais eficaz a comunicação com os membros iniciaremos, também, o envio de informação relevante por SMS.

E. Biblioteca Digital da Secção Regional de Coimbra

Ao pretendermos contribuir para uma diferenciação cada vez maior dos serviços prestados pelo farmacêutico, com a consequente necessidade de formação e investigação, afirmou-se para nós fundamental construir e disponibilizar uma biblioteca aos nossos membros, com acesso a livros, revistas, bases de dados e fontes de informação clínicas para suporte à actividade farmacêutica.

Consideramos que o acesso à informação actual, fiável e de qualidade, é uma prioridade e um recurso fundamental para a evolução estratégica da profissão orientada para a prestação de serviços cada vez mais diferenciados ao doente.

A Biblioteca, de base digital, será disponibilizada a partir do *site* da Secção Regional.

F. Cerimónia de Vinculação à Profissão

Trata-se de uma efeméride de enorme simbolismo destinada a dar as boas-vindas aos novos farmacêuticos que iniciaram, no ano anterior, o seu percurso profissional. O momento alto da cerimónia é a leitura do ***Juramento Farmacêutico***, que representa um momento de reflexão e de reafirmação dos valores éticos e deontológicos da profissão, vontades e responsabilidades.

Pelo que representa, e pela imagem de comprometimento com o bem-estar do doente que transparece para o cidadão, esperamos contar com uma participação empenhada de todos os jovens colegas.

G. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Será mantido este serviço, disponibilizado gratuitamente aos membros em situação regular. Este Seguro de Responsabilidade Civil Profissional para farmacêuticos está contratado junto da seguradora AXA, sendo que a apólice garante um limite de indemnização de € 100.000,00, por sinistro e anuidade.

H. Gabinete de aconselhamento jurídico

Manter-se-á naturalmente em funcionamento o Gabinete de Apoio Jurídico aos membros da Secção Regional, para a prestação de serviços de aconselhamento jurídico em questões relacionadas com o exercício da profissão.

O Gabinete funciona, mediante marcação prévia, às sextas-feiras, da parte da tarde, podendo a consulta ser presencial ou telefónica.

I. Comunicação electrónica e Plataformas de divulgação WEB

O lançamento do *site* será a grande aposta da Secção Regional para 2014, permitindo-nos a disponibilização de um conjunto de ferramentas inovador que irá, seguramente, de encontro às necessidades dos farmacêuticos.

Para além deste, continuaremos a valorizar a dinamização da nossa página na rede social FACEBOOK que, como se compreende, é uma das formas mais eficazes de comunicação com os membros, essencialmente os mais jovens.

Para tornar mais eficaz a comunicação com os membros iniciaremos, também, o envio de informação relevante por SMS.

P L A N O E X T E R N O

J. Acção Política

Em consonância e em colaboração com a intervenção política que cabe à Direcção Nacional da Ordem, a Direcção Regional de Coimbra reserva-se a responsabilidade pela promoção de acções de natureza política junto de autoridades políticas e de saúde da sua esfera de influência regional.

Neste enquadramento, encetaremos sempre todos os contactos e diligências que, a nosso ver, se mostrem oportunas, procurando partilhar algumas das soluções e propostas que a Ordem dos Farmacêuticos preconiza para as questões ligadas ao medicamento e às políticas de saúde.

Na qualidade de dirigentes da Ordem dos Farmacêuticos, assumiremos uma postura atenta perante as circunstâncias políticas que possam determinar a qualidade da intervenção farmacêutica, assumindo como nosso primeiro referencial a defesa intransigente dos direitos da classe farmacêutica e a qualidade do ato farmacêutico.

L. Aproximação ao doente

O exercício da actividade farmacêutica tem como objectivo essencial a pessoa do doente. Neste sentido, o farmacêutico deve comprometer-se com as necessidades do doente/cidadão, relacionadas com o medicamento, responsabilizando-se por este compromisso e assumindo uma atitude pró-activa na área da educação para a saúde.

Com este intuito um dos projectos que se encontra a ser desenvolvido é a criação e **disponibilização de informação ao utente/cidadão/doente**, essencialmente na esfera da promoção da saúde e prevenção da doença.

Pretendemos ainda desenvolver iniciativas conjuntas no âmbito do Ageing@Coimbra, concretamente nas áreas da literacia, adesão à terapêutica, polimedicação e sinalização precoce de sinais e sintomas de eventos adversos.

M. Aproximação à comunidade

Em qualquer profissão a complementaridade e a integração em redes de prestação de cuidados e serviços é ponto de partida para a sua afirmação e continuidade. Neste sentido pretendemos prosseguir e consolidar a nossa presença e colaboração com outras estruturas, sejam outros profissionais, seja a Universidade ou os seus estudantes.

a) Fórum Regional do Centro das Profissões Liberais.

Cumprindo o critério de rotação estabelecido aquando da constituição formal do Fórum Regional do Centro das Profissões Liberais (FRCPL) em 2002, a Ordem dos Farmacêuticos assumirá em 2014 a Presidência desta estrutura. A Comissão Permanente, que funciona como órgão executivo, integrará ainda as Ordens dos Enfermeiros e dos Médicos, de acordo com a referida regra de rotação.

O FRCPL pretende constitui-se como um espaço de reflexão e de intervenção, ao nível da região centro do país, no âmbito de assuntos de interesse transversal aos diversos profissionais representados.

E é precisamente movidos por este princípio que pretendemos assumir a presidência do Fórum, delineando com as restantes Ordens as estratégias e iniciativas tendentes a reflectir e a debater, de forma aprofundada, questões de interesse transversal às diversas profissões liberais representadas.

b) Ageing@Coimbra

Em meados de 2012, a Comissão Europeia, através da Parceria Europeia para a Inovação no Envelhecimento Activo e Saudável, lançou convite público à manifestação de interesses conducente à admissão de novos parceiros. Neste contexto, a Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Medicina e da Divisão de Inovação e Transferências do Saber (DITS), apresentou compromissos de implementação de programas de intervenção no domínio do envelhecimento. Este programa serviu de substrato para a apresentação da candidatura da Região de Coimbra (e de modo mais abrangente da Região Centro de Portugal) a Região Europeia de Referência para o Envelhecimento Activo e Saudável (projecto Ageing@Coimbra).

Enquanto Região Europeia de Referência, o projecto Ageing@Coimbra deverá identificar, implementar e replicar projectos e programas de boas-práticas inovadoras no domínio do Envelhecimento Activo e Saudável.

A Parceria Europeia para a Inovação no Envelhecimento Activo e Saudável criou um conjunto de documentos de compromisso com a finalidade de vincular os seus parceiros em acções concretas cujo objectivo geral é, até ao ano 2020, aumentar em cerca de 2 anos a esperança de vida activa dos cidadãos. Este objectivo geral será complementado com acções que incidirão sobre os seguintes pilares:

- Melhoria da condição de saúde e da qualidade de vida dos cidadãos europeus, focando no idoso;
- Implementação de programas que permitam a sustentabilidade dos sistemas de saúde e acção social e
- Aumento da competitividade das indústrias europeias, criando oportunidades de negócio e expansão para novos mercados.

A Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos, subscrevendo os objectivos e os princípios do consórcio *Ageing@Coimbra*, aderiu em Março de 2013 ao Protocolo de Entendimento Interinstitucional, elaborado pelos membros fundadores que sustentaram a criação do referido consórcio.

Neste enquadramento pretendemos que o ano de 2014 marque o arranque de diversos projectos nesta área, que contarão com a participação e a intervenção profissional do farmacêutico, enquadrado em equipas multidisciplinares de profissionais a desenvolver programas e projectos que visem a melhoria da qualidade de vida do doente idoso.

c) Cooperação Universitária

Todas as formas de colaboração e cooperação universitária, muito em particular com as Faculdades de Farmácia, serão sempre bem acolhidas por esta Direcção. Acarinharemos, particularmente, as iniciativas destinadas aos estudantes, como forma de os envolver precocemente com a estrutura da Ordem dos Farmacêuticos e com os aspectos da vida profissional.

Neste sentido, manteremos a nossa colaboração na 2.ª edição do Pharmcareer da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, a ter lugar em Janeiro e Março de 2014, iniciativa na qual os estudantes finalistas são convidados a visitar a Ordem dos Farmacêuticos. O objectivo desta iniciativa é o de promover um primeiro contacto dos estudantes com a sua futura Ordem, dando-lhes a conhecer a sua estrutura, atribuições e competências.

Paralelamente manteremos a nossa colaboração com o Núcleo de Estudantes de Farmácia da AAC em todas as iniciativas em que tal se revele profícuo, como seja por exemplo a participação da Secção Regional no programa de estágios extra-curriculares, aceitando estudantes para desenvolverem estágios de curta duração.

Em 2014 pretendemos alargar a nossa parceria com Universidades à Universidade da Beira Interior, e concretamente à Faculdade de Ciências da Saúde que ministra o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, igualmente na área de jurisdição desta Secção Regional, replicando as iniciativas desenvolvidas para os estudantes de Coimbra e/ou outras consideradas oportunas pela referida Universidade.

Conclusão

Este é o Plano de Actividades para 2014 que submetemos à apreciação e aprovação dos nossos membros.

Pretendemos concretizar as actividades propostas, que prosseguem os princípios gerais que estiveram na base do nosso manifesto eleitoral, mas também estamos receptivos a discutir quaisquer outras ideias e projectos que nos sejam propostos pelos Colegas, e que prossigam os objectivos da dignificação da Classe Farmacêutica.

Apelamos, por isso, à participação e ao envolvimento de todos.

A Direcção Regional de Coimbra

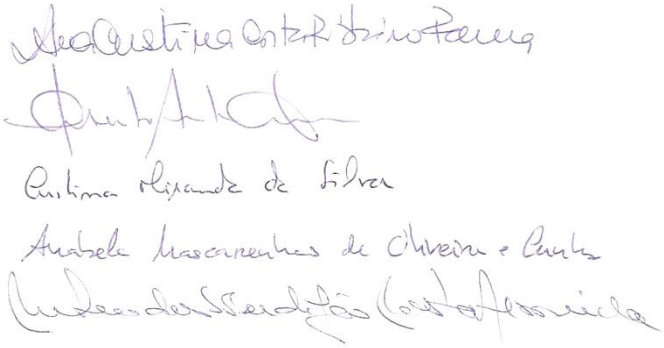

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

Orçamento 2014 - Demonstração de Resultados

	2013	2010	2011	2012	2013	**2014**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Real	Real	Real	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2014/2013	
RENDIMENTOS E GANHOS								
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	470.250	470.889	493.566	497.273	511.842	**481.545**	-30.297	**-5,9%**
Prestação de serviços - Outros	10.000	18.744	0	5.666	6.960	**10.000**	3.040	**43,7%**
Outros rendimentos e ganhos	1.000	45.000	18.496	5.468	198	**1.000**	802	**405,1%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	10.082	13.486	0	0	**0**	0	
	481.250	**544.715**	**525.548**	**508.407**	**519.000**	**492.545**	-26.455	**-5,1%**
GASTOS E PERDAS								
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	0	1.187	0	**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	105.710	120.728	136.340	106.741	92.500	**127.748**	35.248	**38,1%**
Gastos com pessoal	117.755	98.053	131.515	127.273	121.950	**102.495**	-19.455	**-16,0%**
Gastos de depreciação e de amortização	35.489	19.863	24.470	27.731	36.076	**32.661**	-3.415	**-9,5%**
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	0	0	41.992	**24.577**	-17.415	**-41,5%**
Outros gastos e perdas	188.100	155.704	161.436	208.553	210.400	**192.618**	-17.782	**-8,5%**
Gastos e perdas de financiamento	0	6.367	3.238	0	0	**0**	0	
	447.054	**400.715**	**456.999**	**471.485**	**502.918**	**480.100**	-22.818	**-4,5%**
Resultado líquido do exercício	**34.196**	**144.000**	**68.549**	**36.922**	**16.082**	**12.445**	**-3.637**	**-22,6%**

Secção Regional de Coimbra

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DE COIMBRA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2014

Dando cumprimento ao art.º 55 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 288/2001, de 10 de Novembro, o Conselho Fiscal da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos procedeu, nesta data, a uma apreciação cuidadosa do Plano de Actividades e do Orçamento para 2014, apresentado pela Direcção da Secção Regional de Coimbra, considerando-os correctos e dignos de crédito.

Assim sendo, é nosso parecer que o Plano de Actividades, bem como o Orçamento para 2014, se encontram em condições de merecer aprovação por parte da Assembleia Regional de Coimbra.

Coimbra, 4 de Dezembro de 2013.

O Conselho Fiscal Regional de Coimbra

Dr. Paulo Jorge Barradas Oliveira Rebelo

Dr. Alberto Paulo Frota de Matos Viegas de Carvalho

Dra. Rute Isabel Ramos Cavaco Salvador

Secção Regional de Lisboa

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 14 de Dezembro de 2013, pelas 14:00 horas, na sua sede, sita na Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação sobre a definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição das próximas Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos a realizar em 2014;
3. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Lisboa para 2014;
4. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Lisboa para 2014;
5. Apreciação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2014;
6. Apreciação sobre o Orçamento da Direcção Nacional para 2014;
7. Apreciação sobre o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2014;
8. Apreciação sobre a deliberação da Direcção Nacional referente à criação da categoria de Membro Estudante da Ordem dos Farmacêuticos;
9. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 20 de Dezembro de 2013, pelas 14.30H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
10. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Lisboa considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 6 de Dezembro de 2013,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof.ª Doutora Ana Paula Martins

PLANO DE ACTIVIDADES 2014

SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

O actual Plano de Actividades pretende reiterar as linhas orientadoras que ditaram a actuação da Secção Regional de Lisboa durante o ano de 2013, e que se manterão para 2014, e que assentam essencialmente em quatro pilares: aproximar a Ordem aos farmacêuticos, contribuir para a qualificação e desenvolvimento profissional contínuo do farmacêutico, proporcionar modelos e ferramentas de suporte à prática profissional, e aproximar os farmacêuticos à sociedade e aos cidadãos.

É desígnio da Ordem a promoção da intervenção do farmacêutico no sistema de saúde e na sociedade em geral, tirando partido das competências que lhe são características. Cientes que a actual conjuntura económica nacional coloca pressão sobre a eficiência do sistema de saúde, cabe ao farmacêutico acrescentar valor na cadeia de prestação de cuidados, privilegiando a promoção da saúde através da prevenção da doença e da optimização da utilização dos recursos que temos ao nosso dispor, nomeadamente os medicamentos e os meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

O farmacêutico, pelas suas competências técnico-científicas específicas dá resposta de forma efectiva às necessidades das populações, sendo o bem-estar da população em geral um compromisso social que é assumido de forma colectiva pela profissão farmacêutica.

Em tempos de alteração do paradigma em saúde, é fundamental que os farmacêuticos se mantenham unidos, mobilizados e empenhados em responder aos desafios que estes tempos propiciam mas também, abrir horizontes de forma a dar resposta às oportunidades que se afiguram.

A presente Direcção encontra-se consciente de que a valorização do papel do farmacêutico passa fundamentalmente pela inovação, pretendendo, desta forma, dotar os profissionais do medicamento de ferramentas que permitam ser uma vantagem competitiva face aos complexos desafios futuros.

Outro aspecto de destaque é a criação de pontes com as instituições de ensino, envolvendo os estudantes de Ciências Farmacêuticas na concepção do seu próprio futuro, desenvolvendo, em paralelo, ferramentas de apoio à actividade diária e ao envolvimento no movimento associativo.

Para o próximo ano, propomo-nos a aprofundar estas actividades, e a dar início a outras que promovam uma crescente presença do farmacêutico na sociedade, e seu decorrente reconhecimento.

O futuro dos farmacêuticos está hoje, como sempre esteve, nas nossas mãos. Defender o interesse magno do indivíduo, sustentado num modelo de cuidados de saúde integrado e integrador, será sempre o caminho que melhor retractará a nossa função enquanto profissionais e membros proactivos do sector económico e social do medicamento e da saúde.

A Direcção da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos

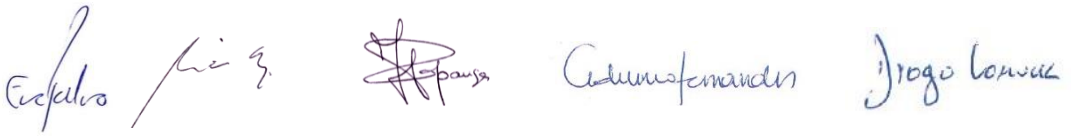

Ema Paulino	Eurico Pais	Miguel Papança	Ana Mirco Fernandes	Diogo Gouveia

INTERVENÇÃO DA SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

O Plano de Actividades para 2014, à semelhança do ano transacto, assenta nos seguintes vectores estratégicos de desenvolvimento interno, externo e profissional:

A) Aproximar a Ordem aos Farmacêuticos

B) Contribuir para a qualificação e desenvolvimento profissional contínuo do Farmacêutico

C) Proporcionar modelos e ferramentas de suporte à prática profissional

D) Aproximar os Farmacêuticos à Sociedade e aos Cidadãos

A) APROXIMAR A ORDEM AOS FARMACÊUTICOS

O Farmacêutico no seio da sua Ordem

- *Recepção ao Aluno Estagiário*

A Secção Regional de Lisboa, à semelhança de anos anteriores, realizará durante o mês de Maio as semanas complementares de estágio, dedicadas aos finalistas do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas das instituições universitárias públicas e privadas da área de jurisdição desta Secção Regional.

Pretende-se com esta actividade que os futuros farmacêuticos possam ter um primeiro contacto com a estrutura interna da Ordem dos Farmacêuticos, bem como conhecer a sua natureza e atribuições. Em simultâneo, esta iniciativa tem como finalidade abordar temáticas de relevância profissional, como a ética, a deontologia e as alterações legislativas que afectam o sector farmacêutico e da saúde.

- *Estágios Extra-Curriculares*

Para além de continuar a dinamizar o Programa de Estágios Extra-Curriculares na Indústria Farmacêutica, na sequência do protocolo assinado entre a Ordem dos Farmacêuticos, APIFARMA, APEF

e APJF, procurar-se-á, no próximo ano, alargar este programa à distribuição farmacêutica, em cooperação com a GROQUIFAR.

Estes estágios têm como finalidade proporcionar um contacto mais estreito do Mestre em Ciências Farmacêuticas com estas áreas, que não lhes é facultado no decurso da sua formação pré-graduada, permitindo igualmente proporcionar uma inserção profissional mais esclarecida.

- *Bolsa de Oportunidades - Empregabilidade*

A Secção Regional de Lisboa implementará, em colaboração com a Direcção Nacional, uma Bolsa de Oportunidades, visando uma melhor articulação da procura e oferta de emprego e outras oportunidades de inserção profissional, e que conterá igualmente informações sobre a mobilidade nacional e internacional, bem como a construção de uma base de dados de farmacêuticos que residam no estrangeiro e que possam propiciar ao farmacêutico emigrante um acolhimento diferenciado.

Integrar-se-á nesta estratégia a oferta de Estágios Extra-curriculares, protocolados com outras instituições sectoriais na sequência do Programa de Estágios existente na Indústria Farmacêutica.

Na mesma plataforma será integrado o projecto "Farmacêuticos em Missão" que visará integrar o farmacêutico em actividades de cariz social, num cenário nacional e internacional.

A Bolsa de Oportunidades conterá ainda informação sobre acções de formação dirigidas a farmacêuticos sem vínculo laboral, com o objectivo de promover o desenvolvimento de novas competências que se assumam como vantagens competitivas para os farmacêuticos.

- *Recepção ao novo farmacêutico*

A Secção Regional de Lisboa continuará a proporcionar aos novos associados, aquando da sua inscrição na Ordem dos Farmacêuticos, os meios e suportes para um melhor entendimento da actividade da nossa instituição, bem como disponibilizará um Kit ao novo associado com as informações necessárias para um início de carreira profissional desejável, tais como:

- Pasta com imagem institucional da Ordem dos Farmacêuticos;
- Boletim com informações sobre a Ordem dos Farmacêuticos e Serviços que disponibiliza aos membros;
- Livros e Boletins Informativos do sector Farmacêutico;
- Revista da Ordem dos Farmacêuticos.

- *IV Cerimónia da Vinculação à Profissão Farmacêutica*

A Cerimónia de Vinculação à Profissão Farmacêutica, que contará com a sua 4ª edição, tem como objectivo dar as boas-vindas aos novos farmacêuticos que iniciaram em 2013 o seu percurso profissional. Destaca-se nesta cerimónia a leitura do Juramento Farmacêutico, ato simbólico que representa um momento de reflexão e reafirmação dos valores éticos e deontológicos da profissão, vontades e responsabilidades.

Continuando com o objectivo de aproveitar a presença dos jovens farmacêuticos nesta cerimónia, dar-se-á a conhecer relatos de colegas farmacêuticos que tenham desenvolvido actividades empreendedoras dentro e fora das áreas tradicionais de actuação farmacêutica.

- *Noites na Ordem*

Com a periodicidade de 2 meses, haverá uma noite dedicada a tertúlias da Secção Regional de Lisboa, intituladas "Noites na Ordem". Este evento tornou-se característico pelo debate informal de temas de índole sociocultural e no qual a Secção Regional de Lisboa, quando se justifique, homenageia um farmacêutico que se tenha distinguido na sua actividade profissional ou noutra área de mérito. Estes eventos serão, igualmente, transmitidos através da tecnologia Web-Conference, através do Portal da Ordem dos Farmacêuticos (www.ordemfarmaceuticos.pt/scid/webcastter).

Apoio ao Associado

Para o ano 2014, a Secção Regional de Lisboa propõe-se desenvolver os serviços já disponibilizados aos associados em anos anteriores, bem como promover a melhoria comunicacional.

- *Gabinete de Aconselhamento Jurídico*

É intenção desta Secção Regional manter em funcionamento o gabinete de apoio para questões jurídicas relacionadas com o exercício da profissão, através de consultas aos advogados que prestam serviços a esta Ordem. O gabinete continuará a funcionar, mediante marcação prévia, às quartas e quintas-feiras da parte da tarde, podendo o associado efectuar uma consulta presencial ou telefónica.

- *Benefícios para os sócios, na aquisição de bens e serviços – "Ser Farmacêutico dá Vantagens"*

A Secção Regional de Lisboa continuará a celebrar protocolos com empresas e instituições de carácter social e cultural que possibilite ao associado a existência de benefícios na aquisição de bens e serviços. Estes protocolos celebrados serão divulgados em suporte electrónico, sempre que possível, podendo ser consultados quando o membro assim o deseje.

- *Comunicação Electrónica*

A Secção Regional de Lisboa procurará incentivar uma maior relação do membro com a sua Ordem, na qual será particularmente visada a utilização de meios electrónicos, nomeadamente e-mail e newsletters.

Esta Secção Regional procurará difundir a informação aos associados utilizando as novas tecnologias de comunicação (com a vantagem de serem utilizadas vias mais ecológicas, por serem "paper free"), tais como aplicações móveis para smartphones, iPhones e iPads.

Do mesmo modo, iremos continuar a utilizar a página da Secção Regional de Lisboa nas redes sociais, nomeadamente a página do Facebook, para divulgação das actividades e fotografias de eventos.

- *Sede Regional*

Mantém-se neste mandato a preocupação com o património imobiliário desta secção, sendo primordial definir uma estratégia, em conjunto com a Direcção Nacional, para a reabilitação do edifício contíguo à sede, no actual enquadramento da sede nacional, enquanto paralelamente se debatem soluções de futuro.

- *Delegações Regionais*

As delegações regionais têm, no contexto da sua intervenção no seio da Secção Regional de Lisboa, um plano de acção específico, que publicamos de seguida, e que complementam as actividades desenvolvidas pela Direcção.

B) CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO DO FARMACÊUTICO

- *Formação Contínua*

A Secção Regional de Lisboa procurará dar continuidade ao programa de formação contínua de curta e longa duração já desenvolvido no ano transacto. Para isso, continuaremos a estabelecer parcerias, à semelhança das já existentes com as diversas entidades formadoras, com as quais a Secção Regional de Lisboa têm vindo a colaborar.

Decorrente do trabalho realizado pelo Grupo de Formação nomeado pela Secção Regional de Lisboa, serão consideradas para o ano 2014 formações transversais a todas as áreas de intervenção do farmacêutico, assim como em temáticas consideradas estratégicas para o sector e como reforço das competências dos farmacêuticos.

A Secção Regional de Lisboa dará continuidade à plataforma de e-learning através da abrangência de outras temáticas formativas.

C) PROPORCIONAR MODELOS E FERRAMENTAS DE SUPORTE À PRÁTICA PROFISSIONAL

- *Apoio à prática profissional*

Dando seguimento ao vídeo editado pela Secção Regional de Lisboa sobre "Comunicação na Farmácia", a Secção Regional de Lisboa irá construir uma plataforma de partilha, de acesso possível por todos os membros, que conterá informações sobre modelos, experiências e exemplos nacionais e internacionais da actividade farmacêutica, específicos e/ou transversais a todos os sectores de actividade.

- *Ciclo de Conferências*

A Secção Regional de Lisboa irá retomar o Ciclo de Conferências, com a realização de conferências durante o ano 2014, sobre temas de manifesta actualidade político-profissional, com a presença de personalidades de reconhecido mérito social, cultural e profissional.

À semelhança de anos anteriores e de forma a diminuir o impacto da centralização destes eventos, a Secção Regional de Lisboa continuará a transmitir os mesmos através da tecnologia Web-Conference, via Portal da Ordem dos Farmacêuticos (www.ordemfarmaceuticos.pt/scid/webcastter).

- *Bolsa de Inovação Farmacêutica – BInov da Secção Regional de Lisboa*

Com o objectivo de contribuir para a realização e divulgação de projectos de investigação e de projectos profissionais nas áreas de intervenção farmacêutica, realizados por farmacêuticos baseados em Portugal, a Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos atribui, semestralmente, uma Bolsa designada por **BInov da Secção Regional de Lisboa**.

Esta Bolsa visa apoiar, semestralmente, projectos e trabalhos desenvolvidos por farmacêuticos, de acordo com o enquadramento do regulamento elaborado e aprovado.

- *I Jornadas Científicas da Secção Regional de Lisboa*

A Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos irá organizar as I Jornadas Científicas da Secção Regional de Lisboa com temáticas que visam a actualidade científica e também a divulgação de trabalhos elaborados por farmacêuticos no âmbito do seu exercício profissional.

Procuraremos com esta actividade incentivar o envolvimento de todos os farmacêuticos, valorizando a sua contribuição diária para a percepção que a sociedade tem do nosso valor acrescentado.

D) APROXIMAR OS FARMACÊUTICOS À SOCIEDADE E AOS CIDADÃOS

Relações Institucionais

As parcerias e a colaboração mútua continuarão a ser, para a Secção Regional de Lisboa, uma das prioridades para o ano 2014. Neste sentido, procuraremos estreitar o relacionamento com as administrações regionais de saúde, com as outras ordens profissionais e com instituições do sector da Saúde, com o intuito de promover a realização de projectos que possam enaltecer a profissão farmacêutica e a multidisciplinariedade profissional.

Considerando a importância dos estudantes de Ciências Farmacêuticas no que respeita ao futuro da profissão, a Secção Regional de Lisboa continuará atenta e auscultará as suas preocupações e

solicitações, nomeadamente nas áreas da adequação à prática dos currículos, assim como na integração no mercado de trabalho. Neste âmbito, a Secção Regional de Lisboa criou o Projecto: "O Futuro", o qual permite uma colaboração mais próxima entre as Associações e os Núcleos de Estudantes, com a Ordem dos Farmacêuticos.

Intervenção comunitária

- *O Farmacêutico na Sociedade*

É inegável a importância que os meios de comunicação desempenham no desenvolvimento das políticas de saúde e na mobilização da opinião pública. Reconhecendo a importância dos meios de comunicação social no desenvolvimento das políticas de saúde e na mobilização da opinião pública, a Secção Regional de Lisboa dará continuidade à estratégia de promoção da participação do farmacêutico como comentador em jornais regionais e nacionais.

Para além disto, e sempre que oportuno, a Direcção da Secção Regional de Lisboa far-se-á representar em órgãos de comunicação social como a televisão, a rádio e a imprensa escrita.

Pretende-se, igualmente, reforçar a importância do farmacêutico na sociedade, dando continuidade à campanha lançada no âmbito das Comemorações do Dia do Farmacêutico - 2013, "O Farmacêutico - Perto de Si".

Continuaremos a contribuir para a sensibilização da profissão farmacêutica junto dos mais jovens, por intermédio dos membros da Ordem dos Farmacêuticos, através da cedência gratuita de conteúdos a todos os associados ou estudantes que possam, de alguma forma, esclarecer os mais jovens sobre o contributo e a imagem do farmacêutico nas mais diversas áreas da sua intervenção profissional. Um dos suportes já editados pela Secção Regional de Lisboa é o vídeo institucional "A Profissão Farmacêutica – Passado, Presente e Futuro".

- *Farmácia / Laboratório Saúde no Espaço Kidzania*

A Farmácia / Laboratório Saúde, é um projecto desenvolvido anteriormente pela Secção Regional de Lisboa, ao qual daremos continuidade em 2014. A Farmácia/Laboratório Saúde permite que as crianças possam exercer a profissão farmacêutica e desempenhar um conjunto diversificado de actividades, divididas em três áreas distintas.

É intenção desta Secção Regional continuar a dinamizar este espaço com novas actividades e promover, no futuro, um fim-de-semana dedicado à profissão farmacêutica no espaço Kidzania.

- *Promoção e Educação para a Saúde – Projecto Geração Saudável*

No âmbito do projecto Geração Saudável continuarão a ser realizadas acções de formação em escolas abrangidas pela área de jurisdição da Secção Regional de Lisboa, que foram identificadas em parceria com o Ministério da Educação como sendo prioritárias.

Com uma equipa renovada, composta por estudantes do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e jovens farmacêuticos, o autocarro da Geração Saudável contactará com mais de 40 escolas que já integram o projecto, representando um crescimento do mesmo comparativamente às 22 escolas abrangidas no ano lectivo anterior.

Assim, está previsto que os conteúdos cheguem de forma directa a cerca de 12 mil alunos dos 5º e 6º anos, pais, encarregados de educação e professores. Contudo, espera-se que de forma indirecta sejam também englobados alunos de outros ciclos.

Neste ano lectivo as temáticas principais serão a Diabetes e Obesidade Infantil, cujos conteúdos são desenvolvidos em colaboração com a empresa Novo Nordisk sendo, igualmente, prestada informação sobre a sintomatologia associada ao enfarte agudo do miocárdio, no âmbito da parceria com o projecto "Stent for Life": "Não perca tempo, salve uma vida".

- *Projecto de Voluntariado Farmacêutico – Farmacêuticos em Missão*

A Ordem dos Farmacêuticos, enquanto entidade que representa os farmacêuticos, não pode descurar a responsabilidade que tem junto da sociedade, sendo muitas vezes o farmacêutico o profissional que mais contacta com as problemáticas da vida quotidiana do cidadão.

Nesse sentido, perspectiva-se que durante o ano 2014, seja concretizado este projecto, sendo o mesmo inserido na Bolsa de Oportunidades que será disponibilizada a todos os farmacêuticos.

DELEGAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Alargamento da cobertura farmacêutica aos Centros de Saúde

A Delegação Regional dos Açores procurará pugnar por uma maior cooperação e complementaridade entre os Centros de Saúde açorianos e as Farmácias Comunitárias desta Região, no sentido de que estas últimas possam efectivamente dispensar todos os medicamentos de ambulatório.

Pretende-se também pugnar para que todos os Centros de Saúde na Região Autónoma dos Açores com regime de internamento tenham a obrigatoriedade de incluir um Serviço Farmacêutico próprio, por forma a gerir a terapêutica medicamentosa que aí é prescrita e administrada.

O Farmacêutico no seio da Sua Ordem e orientado para a População

Em estreita colaboração com a Secção Regional de Lisboa e a Direcção Nacional, a Delegação Regional dos Açores procurará, no âmbito das Comemorações do Dia do Farmacêutico, proporcionar actividades que, junto da população, realcem a importância do Farmacêutico nas várias vertentes do exercício profissional e o seu papel activo como agentes de Saúde Pública.

Comunicação entre os Farmacêuticos dos Açores

A Delegação Regional dos Açores, em estreita colaboração com a Secção Regional de Lisboa, continuará a actualização permanente da base de dados dos farmacêuticos da Região Autónoma dos Açores, por forma a comunicar, através do correio electrónico e telefone, com os farmacêuticos que aí exercem a sua actividade profissional.

Relações e Representações Institucionais

A Delegação Regional dos Açores, através do seu presidente, continuará a representar a Ordem dos Farmacêuticos, em nome dos farmacêuticos da Região Autónoma dos Açores, em actos oficiais, quer junto do poder político ou em actividades promovidas por outras instituições, quer nos meios de comunicação social.

Formação Contínua

Em colaboração com a Secção Regional de Lisboa, a Delegação Regional dos Açores divulgará o plano de actividades de formação contínua junto dos farmacêuticos que exercem a sua profissão nesta região. Procurará também delinear um programa de formação de acordo com as necessidades formativas transversais a todas as áreas de intervenção do farmacêutico.

DELEGAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

O Farmacêutico no seio da Sua Ordem e orientado para a População

Em estreita colaboração com a Secção Regional de Lisboa e a Direcção Nacional, a Delegação Regional da Madeira, para além de dinamizar actividades no âmbito das Comemorações do dia do Farmacêutico, procurará junto dos farmacêuticos madeirenses estimular a participação nas actividades da Secção Regional de Lisboa, transmitidas por *webconference*. Das actividades realizadas pela Delegação Regional, procurar-se-á dinamizar o projecto "Tertúlia Farmacêutica", alterando a sua periodicidade para semestral, procurando uma melhor a adesão ao mesmo.

Para além disso, a Delegação Regional da Madeira continuará a estabelecer protocolos e parcerias com instituições de cariz social, com o objectivo de promoção de saúde e prevenção de doença, demostrando a relevância da actividade farmacêutica na sociedade civil.

A dinamização da Bolsa de Oportunidades será outro dos objectivos da Delegação Regional, em colaboração com a Secção Regional de Lisboa.

Comunicação entre os Farmacêuticos da Madeira

A Delegação Regional da Madeira, em estreita colaboração com a Secção Regional de Lisboa continuará a actualização permanente da base de dados dos farmacêuticos da Região Autónoma da Madeira, por forma a comunicar, através do correio electrónico e telefone, com os farmacêuticos que aí exercem a sua actividade profissional.

Relações e Representações Institucionais

A Delegação Regional da Madeira, através do seu presidente, continuará a representar a Ordem dos Farmacêuticos, em nome dos farmacêuticos da Região Autónoma da Madeira, em actos oficiais, e sempre que requerida e que proporcione valorização e reconhecimento da Classe Farmacêutica.

Formação Contínua

Em colaboração com a Secção Regional de Lisboa, a Delegação Regional da Madeira divulgará o plano de actividades de formação contínua junto dos farmacêuticos que exercem a sua profissão nesta região. Para além disto, pretende-se a criação de um plano de formação autónomo que vá ao encontro das solicitações dos farmacêuticos madeirenses e, sempre que possível, em parceria com entidades regionais (ex: UMA, Sesaram, Protecção civil).

ORÇAMENTO 2014

SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

A elaboração do Orçamento 2014 da Secção Regional de Lisboa (SRL) foi realizada numa base previsional e prudencial que considera o enquadramento económico da Nação, da Economia da Saúde, em geral, e do Sector Farmacêutico em particular.

Foram estabelecidos critérios prudentes no que respeita os rendimentos e foi elaborado uma criteriosa previsão dos gastos a incorrer, conforme as actividades planeadas para o ano 2014.

Enquadramento económico do ano 2014

O ano de 2014 continuará a ser marcado pela vigência do Memorando de Entendimento com a troika sobre as Condicionalidades de Política Económica. Há a expectativa de que o ano 2014 seja o último da intervenção externa, mas este desejo colectivo ainda não está assegurado.

Para cenário macroeconómico foram utilizadas as projecções que constam no Boletim Económico do Banco de Portugal, na Lei do Orçamento de Estado 2014 e no Outlook da OCDE para Portugal.

Destacam-se nestas para o ano de 2014:

- Taxa de Desemprego: 17,7% a 18,6%;
- Taxa de variação do PIB: 0,3% a 0,8%;
- Inflação: 0,8% a 1,0%.

Da actividade no ano 2014

A SRL planeia um total de 1.544 mil Euros de rendimentos para o ano 2014, menos 45 mil Euros do que a estimativa da execução do ano 2013.

	2013 Orçamento	2013 Estimativa	**2014 Orçamento**	Variação Δ 2013/2012	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.475.774	1.431.500	**1.432.125**	625	**0,0%**
Prestação de serviços - Outros	90.000	103.141	**82.200**	-20.941	**-20,3%**
Outros rendimentos e ganhos	5.000	5.589	**5.000**	-589	**-10,5%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	54.264	49.646	**25.300**	-24.346	**-49,0%**
	1.625.038	**1.589.877**	**1.544.625**	-45.252	**-2,8%**

Prevê-se que as quotas e jóias de inscrição ascendam ao valor de 1.432 mil Euros (93% dos rendimentos do ano), valor em linha com o estimado para o ano 2013.

As outras actividades de prestação de serviços da SRL originarão 82 mil Euros de rendimentos, dos quais: 78 mil Euros devem-se a prestação de serviços de formação e 5 mil Euros com outras actividades, nomeadamente apoios institucionais e emissão de cartões de identificação.

Projectam-se no ano de 2014 rendimentos financeiros no valor a 25 mil Euros, com juros das aplicações financeiras dos excedentes de tesouraria acumulados pela SRL.

Ao nível dos gastos, prevê-se no ano 2014 um total de 1.490 mil Euros, mais 34 mil Euros que o estimado executar no ano de 2013.

	2013	2013	**2014**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2013/2012	
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	617.000	548.867	**546.776**	-2.091	**-0,4%**
Gastos com pessoal	202.848	223.666	**212.909**	-10.757	**-4,8%**
Gastos de depreciação e de amortização	26.234	32.500	**30.000**	-2.500	**-7,7%**
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	**54.738**	54.738	
Outros gastos e perdas	667.798	644.425	**644.456**	31	**0,0%**
Gastos e perdas de financiamento	17.258	7.957	**2.000**	-5.957	**-74,9%**
	1.531.137	**1.457.414**	**1.490.880**	33.465	**2,3%**

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderão a 547 mil Euros no ano 2014 (37% dos gastos do ano), em linha com a estimativa do ano 2013. Este valor decorre de um nível de actividade planeada similar ao ano transacto.

Os Gastos com Pessoal foram calculados em base zero, com um quadro de pessoal de 8 trabalhadores, e totalizam 213 mil Euros (14 % dos gastos totais). Não se perspectivam aumentos salariais no ano 2014.

As Depreciações e Amortizações no ano 2014 somam a quantia de 30 mil Euros, previstos numa base zero e de acordo com o imobilizado existente. Foi considerando que no ano de 2014 não haverá investimentos de expansão.

De forma prudencial, no ano de 2014, registar-se-ão imparidades de saldo de quotas a receber no valor 55 mil Euros (4% do stock das quotas do ano corrente). Esta medida explica integralmente o aumento de gastos do ano 2014, quando comparamos com o período homólogo.

As transferências estatutariamente definidas totalizarão em 2014 o valor de 644 mil Euros (45% do valor de quotas e jóias), valor em linha com a estimativa do ano 2013.

Os gastos e perdas financeiras registarão 2 mil Euros, essencialmente devidos a taxas e serviços bancários.

Consideras estas previsões, o resultado no período de 2014 será positivo no valor 53.745 Euros.

Juntamos abaixo a ventilação do orçamento 2014, por cento de responsabilidade:

SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA	KIDZANIA	Geração Saudável	Formação	Geral	S.R.Lisboa Nacional
RENDIMENTOS					
Prestação de serviços - quotas e jóias	0	0	0	1.432.125	1.432.125
Prestação de serviços - suplementares	0	0	77.200	5.000	82.200
Outros rendimentos	0	0	0	5.000	5.000
Juros e rendimentos similares	0	0	0	25.300	25.300
TOTAL DE RENDIMENTOS	0	0	77.200	1.467.425	1.544.625
GASTOS					
Fornecimentos serviços externos	42.000	80.000	65.000	359.776	546.776
Gastos com pessoal	0	0	0	212.909	212.909
Gastos depreciação e amortização	0	0	0	30.000	30.000
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	0	54.738	54.738
Outros gastos e perdas	0	0	0	644.456	644.456
Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	2.000	2.000
TOTAL DE GASTOS	42.000	80.000	65.000	1.303.880	1.490.880
RESULTADO DO PERÍODO	-42.000	-80.000	12.200	163.545	53.745

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

Orçamento 2014 - Demonstração de Resultados

	2013 Orçamento	2013 Estimativa	**2014 Orçamento**	Variação Δ 2013/2012	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.475.774	1.431.500	**1.432.125**	625	**0,0%**
Prestação de serviços - Outros	90.000	103.141	**82.200**	-20.941	**-20,3%**
Outros rendimentos e ganhos	5.000	5.589	**5.000**	-589	**-10,5%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	54.264	49.646	**25.300**	-24.346	**-49,0%**
	1.625.038	**1.589.877**	**1.544.625**	-45.252	**-2,8%**
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	617.000	548.867	**546.776**	-2.091	**-0,4%**
Gastos com pessoal	202.848	223.666	**212.909**	-10.757	**-4,8%**
Gastos de depreciação e de amortização	26.234	32.500	**30.000**	-2.500	**-7,7%**
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	**54.738**	54.738	
Outros gastos e perdas	667.798	644.425	**644.456**	31	**0,0%**
Gastos e perdas de financiamento	17.258	7.957	**2.000**	-5.957	**-74,9%**
	1.531.137	**1.457.414**	**1.490.880**	33.465	**2,3%**
Resultado líquido do exercício	**93.900**	**132.463**	**53.745**	**-78.717**	**-59,4%**

Secção Regional de Lisboa

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DE LISBOA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2014

O Conselho Fiscal Regional apreciou o Plano de Actividades e Orçamento de 2014 apresentado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos e as alterações e dinâmica a imprimir na gestão que vem sendo implementada, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2014 e, ainda, recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional de Lisboa, convocada para o dia 14 de Dezembro próximo.

Recomenda, ainda, o Conselho Fiscal Regional de Lisboa que seja mantido, atempadamente e devidamente informado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas Contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Actividades.

Lisboa, 29 de Novembro de 2013

O Presidente do Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Dr. Francisco José dos Santos Braz de Castro

	OF - ORÇAMENTO ANO 2014					
	D.Nacional	S.R.Lisboa	S.R.Coimbra	S.R.Porto	Ajustamentos	**Ordem dos Farmacêuticos**
RENDIMENTOS E GANHOS						
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.232.742	1.432.125	481.545	931.000	-1.232.742	**2.844.670**
Prestação de serviços - Outros	142.325	82.200	10.000	20.250		**254.775**
Outros rendimentos e ganhos	0	5.000	1.000	6.150		**12.150**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	25.300	0	7.350		**32.650**
	1.375.067	**1.544.625**	**492.545**	**964.750**	**-1.232.742**	**3.144.245**
GASTOS E PERDAS						
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	4.500	0	0	0		**4.500**
Fornecimentos e serviços externos	795.725	546.776	127.748	245.900		**1.716.149**
Gastos com pessoal	458.670	212.909	102.495	170.600		**944.674**
Gastos de depreciação e de amortização	36.000	30.000	32.661	21.150		**119.811**
Imparidades de dívidas de Membros	0	54.738	24.577	0		**79.316**
Outros gastos e perdas	34.506	644.456	192.618	398.400	-1.232.742	**37.237**
Gastos e perdas de financiamento	44.225	2.000	0	6.500		**52.725**
	1.373.626	**1.490.880**	**480.100**	**842.550**	**-1.232.742**	**2.954.413**
Resultado líquido do exercício	**1.442**	**53.745**	**12.445**	**122.200**	**0**	**189.832**

Nota: No ano de 2014 prevêem-se cobrar 66 mil Euros de Fundo de Solidariedade e 62 mil euros de Fundo Nova Sede

Rua da Sociedade Farmacêutica 18, 1169-075 Lisboa | NIF. 500 998 760
Tel. 21 319 13 80/81 | Fax: 21 319 13 99 | e-mail: direccao.nacional@ordemfarmaceuticos.pt | **www.ordemfarmaceuticos.pt**